



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
Em 31 de dezembro de 2020



FUNDAÇÃO
renova

Fundação Renova
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros Curadores e Administradores
Fundação Renova

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Renova ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Renova em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Pedido de intervenção e extinção da Entidade

Chamamos a atenção para as Notas 1.1 e 24 às demonstrações financeiras, que descrevem que o Ministério Público de Minas Gerais entrou com ação judicial, ainda em curso, requerendo a intervenção e a extinção da Fundação Renova. Essa situação, entre outras descritas nas Notas 1.1 e 24, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

Fundação Renova

inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações



Fundação Renova

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink that reads 'Fábio Abreu de Paula'.

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

Sumário

Mensagem da Administração	4
Abrangência dos Programas	6
Eixo Pessoas e Comunidades	7
Eixo Terra e Água.....	7
Eixo Reconstrução e Infraestrutura	8
Principais resultados no ano.....	8
Pessoas e Comunidades.....	8
Terra e Água	9
Reconstrução e Infraestrutura.....	10
Estratégia e alocação de recursos.....	11
Aplicação dos recursos	11
Origem dos recursos: dotações das mantenedoras.....	13
Cumprimento da cláusula 232 - Aportes para os programas compensatórios	14
Aportes para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (cláusula 170)	15
Destinação da dotação total de 2020.....	15
Posição do caixa	17
Despesas de gestão	17
Custeio do sistema de governança.....	18
Valor econômico direto gerado e distribuído.....	19
Perspectivas para 2021	20
1. Contexto operacional.....	27
2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis	28

Premissas utilizadas nas avaliações:	34
Benefícios avaliados neste relatório:.....	35
3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas ...	37
4. Tributos a recuperar	39
5. Adiantamentos - Parcerias e acordos.....	40
6. Outros ativos	40
7. Bens destinados a terceiros.....	40
8. Valores a receber – Fundo Desenvolve Rio Doce.....	42
9. Imobilizado e intangível	43
10. Fornecedores	45
11. Salários, provisões e contribuições sociais.....	45
12. Tributos a recolher.....	46
13. Indenizações a pagar e outras	48
14. Obrigações socioambientais e socioeconômicas.....	51
15. Provisão para causas judiciais	53
16. Patrimônio Líquido.....	54
17. Receitas	56
18. Despesas operacionais com programas.....	57
19. Despesas operacionais administrativas.....	59
20. Resultado financeiro	60
21. Aportes mantenedoras.....	61
22. Compromissos (commitments)	61
23. Cobertura de seguros (não auditada)	61
24. Eventos subsequentes.....	62

Mensagem da Administração

A Fundação Renova é a organização responsável pela execução da reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), que completou 5 anos em novembro de 2020. Trata-se de uma organização sem fins econômicos, independente, cujo escopo de atuação é formado por 42 programas, executados em 39 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A Renova foi instituída e é regulada e limitada pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em março de 2016, pela Samarco Mineração S.A., suas mantenedoras Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda., governos federal, estaduais e municipais, além de diversas outras organizações da administração pública e de interesse da sociedade civil.

A reparação ambiental e social dos danos causados pelo rompimento exige intervenções complexas, inéditas e sem precedentes no mundo, que a Fundação Renova realiza com a colaboração de milhares de pessoas e parcerias com instituições de ensino e pesquisa e entidades de atuação socioambiental no Brasil e no mundo - hoje são mais de 25 universidades e 40 organizações não-governamentais e instituições parceiras.

Covid-19

A pandemia causada pelo novo coronavírus é uma crise de saúde global determinante de nossa época. Por conta dos desafios gerados pela Covid-19, a Fundação Renova buscou pela multidisciplinariedade de olhares na solução de problemas a partir da composição de um comitê de crise instaurado durante a pandemia. O comitê assumiu uma forma abrangente, ágil e adaptável. As áreas representadas no comitê foram responsáveis por definir o escopo de atuação dos programas durante a crise, e essa composição diversa contribuiu para o estabelecimento de respostas adequadas e na velocidade requerida pelo contexto.

A Renova, com o objetivo de proteger seus colaboradores e as comunidades e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, adotou medidas para redução da circulação das pessoas a partir de 16/03/2020. Colocou todos os colaboradores diretos trabalhando remotamente, suspendeu as atividades administrativas nos escritórios CIM (Centros de Indenização Mediada) e CIA (Centros de Informação e Atendimento) e paralisou temporariamente as atividades de campo das obras e recuperação florestal, mantendo somente algumas ações emergenciais e essenciais.

O principal critério utilizado para a interrupção temporária e a retomada das atividades foi garantir a segurança das pessoas. Devido ao desconhecimento do prazo de duração desse período de isolamento social, da efetividade das ações tomadas para mitigar a disseminação da pandemia e outros fatores, o impacto nas atividades da Renova está sendo continuamente avaliado. Medidas que tratam da Covid-19 implementadas em 2020, seguem em 2021, de acordo com as melhores práticas conhecidas e a análise da situação no momento da tomada de decisão.

A Fundação Renova destinou R\$ 120,2 milhões de recursos compensatórios ao Governo de Minas Gerais e ao Governo do Espírito Santo, que foram disponibilizados diretamente pelas suas mantenedoras VALE e BHP Billiton Brasil Ltda., para reforçar o combate à Covid-19 nos dois Estados. O montante foi disponibilizado em maio de 2020 para a aquisição de respiradores mecânicos em Minas Gerais e abertura de leitos de UTI em unidades hospitalares no Espírito Santo.

Agenda Integrada e Medidas Compensatórias

Muitos dos desafios enfrentados pela organização são de ordem pública, anteriores ao evento e exigem um diálogo qualificado entre os atores-chaves, modelos específicos de governança, estratégias de incentivo e responsabilização adequados. Em vista disso, governos estaduais e municipais foram convidados pela Fundação Renova a trabalhar em uma Agenda Integrada, de modo que a aplicação dos recursos compensatórios esteja conectada ao desenvolvimento regional planejado pelo poder público.

Nesta iniciativa entre a Fundação Renova, os governos de Minas Gerais e Espírito Santo, com a participação do Fórum dos Prefeitos do Rio Doce, mais de R\$ 830,0 milhões serão destinados para investimentos em educação, infraestrutura e saúde na região impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. Cerca de R\$ 240,0 milhões serão usados para melhorias e estruturação de quase 900 escolas das redes públicas de ensino em municípios atingidos, contemplando mais de 270 mil alunos.

Em setembro de 2020, cerca de R\$ 480,0 milhões foram depositados em juízo. O restante, será repassado conforme o cronograma das obras apresentado pelos estados de Minas Gerais e Espírito Santo e prefeituras. Neste esforço conjunto, recursos compensatórios da Fundação Renova estão sendo direcionados a projetos de impacto coletivo e de longo prazo na bacia do Rio Doce.

Além do valor a ser repassado para as redes de ensino, cerca de R\$ 600,0 milhões serão aplicados em rodovias de Minas Gerais e Espírito Santo, na estruturação do Hospital Regional de Governador Valadares (MG) e na implantação do Distrito Industrial de Rio Doce (MG). Todos os gastos compensatórios foram aprovados pelo Comitê Interfederativo (CIF).

Direitos Humanos

Desde 2020, com base em consultoria especializada, resultado da parceria com a Unesco, a Fundação Renova vem consolidando o processo de Direitos Humanos internamente, tornando as áreas e programas cada vez mais aderentes ao tema.

Buscando alinhamento aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos e, visando implementar a Política de Direitos Humanos da Fundação Renova (2018), foram pactuadas com todas as áreas da organização as Diretrizes de Direitos Humanos (2020), que abordam de forma transversal os três pilares garantidores do respeito a esses direitos ao longo do processo da reparação. São eles: Educação e promoção do respeito aos Direitos Humanos, voltados à formação de colaboradores e terceirizados, por meio de treinamentos online e presenciais, diálogos e palestras, produção de materiais didáticos, realização de campanhas de sensibilização, dentre outras ações; Prevenção de impactos adversos aos Direitos Humanos por meio de análises e monitoramento de riscos no âmbito dos programas e áreas da Fundação; e Remediação de casos individuais impactados negativamente ao longo do processo de reparação.

Exemplos da evolução do processo de direitos humanos na Fundação são: a existência e disseminação da Política de Direitos Humanos; a realização de treinamentos obrigatórios a colaboradores diretos e disponíveis também para terceiros; a integração com os programas e processos a fim de prevenir e mitigar desrespeitos a esses direitos no processo da reparação; avaliação periódica do Risco Institucional de Desrespeito aos Direitos Humanos (com análise de controles preventivos e corretivos); funcionamento de mecanismos de denúncia e reclamação, tais como a Ouvidoria (destinada à escuta de partes interessadas externas) e o Canal Confidencial

(destinado à escuta de partes interessadas internas) e participação em casos de remediação e tratamento dessas denúncias e manifestações.

Recentemente, foi criada uma Coordenação de Prevenção, Mitigação e Remediação em Direitos Humanos no âmbito da Gerência de Direitos Humanos ("GDH"), que também se tornou responsável por coordenar o tema de impactos das obras. Além disso, a GDH coordena duas instâncias de gestão no âmbito da governança interna da Renova, a saber: Comitê de Enfrentamento ao Assédio, Discriminação e Outros Tratamentos Desrespeitosos no Meio Ambiente de Trabalho da Fundação Renova (Cead) e Grupo de Pontos Focais do Plano de Enfrentamento à Violência contra a Mulher Colaboradora da Fundação Renova em Regime de Teletrabalho. Ainda, a GDH participa de diversas outras instâncias internas, tais como: Comitê de Conduta, Comitê de Gestão de Consequência, Comitê de Diversidade e Comitê de Crise. Por fim, reconhecendo a relevância do processo de Direitos Humanos para a Fundação, foi criado um Grupo de Trabalho de Direitos Humanos, composto por membros das mantenedoras Vale e BHP Billiton Brasil Ltda. e representantes de diversas gerências da Fundação Renova para acompanhamento das ações, dos controles, fluxos e processos da organização sobre o tema.

Atendimento à Cláusula 230 do TTAC – Revisão dos Programas

No final de 2019, a Renova iniciou um processo de revisão para analisar e validar os objetivos, escopos, indicadores, interfaces, metas, orçamentos e critérios de encerramento dos programas do TTAC com a anuência do Comitê Interfederativo (CIF).

O processo, concluído em 2020 e conduzido pela Fundação Renova e consultoria especializada, foi realizado para atender a cláusula 203 do TTAC e contou com a participação de representantes do Governo Federal, Defensoria Pública, Ministério Público, Estados, municípios, representantes dos atingidos e outros atores com uso de metodologia participativa.

A revisão ordinária (Cláusula 230) é o procedimento periódico de revisão de termos, metas e indicadores dos programas do TTAC que não demonstraram ser efetivos e eficientes à compensação e reparação de danos. A revisão não resulta em obrigações inéditas à Fundação, ou altera substancialmente o texto do TTAC. Além disso, um instrumento de repactuação introduzido pelo TAC Governança (Cláusulas 94ª a 101ª, TAC Gov.) foi previsto para tratar do aprimoramento dos programas, sem prejudicar as medidas que já estão em curso.

Abrangência dos Programas

Os 42 programas executados pela Renova estão divididos em três eixos temáticos (Pessoas e Comunidades, Terra e Água, Reconstrução e Infraestrutura), que agrupam os principais focos de cada frente no processo de recuperação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

É importante relatar que os trabalhos de reparação geram, atualmente, mais de 6.000 empregos diretos e indiretos. Do total de postos gerados, 55% são ocupados por profissionais dos municípios afetados, a exemplo dos mais de 500 distribuídos nos 22 Centros de Indenização Mediada, localizados ao longo do território impactado. Até dezembro de 2020, o valor dos contratos firmados com fornecedores locais em toda a área de atuação da Fundação Renova era de R\$ 1,30 bilhão. 57% de todos os contratos firmados pela organização são de fornecedores locais - o estímulo à contratação local cria condições para que se possa dar preferência a fornecedores e prestadores de

serviços locais, de maneira a dinamizar a economia dos municípios impactados e aumentar a arrecadação de impostos municipais.

A apuração de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) gerados pelos serviços contratados e executados pela Renova e pela Samarco - em cumprimento às obrigações do TTAC - atingiu R\$ 197,3 milhões, sendo R\$ 61,2 milhões em 2020. Os valores recolhidos pela Samarco incluem, além dos montantes relacionados às obrigações estabelecidas pelo TTAC, o ISSQN decorrente de gastos em obras necessárias para o reforço das estruturas remanescentes, bem como em outras atividades relacionadas ao rompimento da barragem.

Eixo Pessoas e Comunidades

Frentes de atuação:

- Identificação e indenização
- Educação e cultura
- Saúde e bem-estar
- Comunidades tradicionais e indígenas
- Fomento à economia
- Engajamento e diálogo

Programas relacionados: Levantamento e Cadastro dos Impactados; Ressarcimento e Indenização dos Impactados; Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas; Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais; Proteção Social; Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social; Recuperação de Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar; Memória Histórica, Cultural e Artística; Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada; Promoção à Inovação; Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras; Desenvolvimento e Diversificação Econômica; Recuperação de Micro e Pequenos Negócios; Estímulo à Contratação Local; Auxílio Financeiro Emergencial; Educação Ambiental; Informação para a População; Comunicação Nacional e Internacional; Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários.

Eixo Terra e Água

Frentes de atuação:

- Uso do solo
- Gestão hídrica
- Manejo de rejeito
- Biodiversidade
- Assistência aos animais

Programas relacionados: Assistência aos Animais; Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves; Retomada das Atividades Agropecuárias; Recuperação da Área Ambiental 1; Fomento ao CAR e PRA; Manejo de Rejeitos; Recuperação de Áreas de Preservação Permanente; Recuperação de Nascentes; Conservação da Biodiversidade; Recuperação da Fauna Silvestre; Fauna e Flora Terrestre; Preparação para Emergências Ambientais; Monitoramento da Bacia do Rio Doce; Unidades de Conservação.

Eixo Reconstrução e Infraestrutura

Frentes de atuação:

- Reassentamento
- Contenção de rejeito (Eixo 1)
- Tratamento de água e efluentes
- Infraestrutura urbana e acessos

Programas relacionados: Reconstrução de Vilas; Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas; Implantação de Sistemas de Contenção dos Rejeitos e de Tratamento *In Situ* dos Rios Impactados; Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos; Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água; Gestão de Riscos Ambientais.

Principais resultados no ano

Pessoas e Comunidades

- A partir de agosto de 2020, um novo fluxo de pagamento para as indenizações possibilitou que categorias com dificuldade de comprovação de danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão (MG) passassem a ser indenizadas com mais agilidade. Pelo sistema simplificado, é possível indenizar categorias como lavadeiras, artesãos, areeiros, carroceiros, extratores minerais, pescadores de subsistência e informais, entre outros. Os valores das indenizações, definidos pela Justiça, com quitação única e definitiva, variam de R\$ 17 mil a R\$ 567 mil de acordo com a categoria do dano e localidade.
- As indenizações pagas alcançaram R\$ 963,1 milhões em 2020 e R\$ 3,07 bilhões no acumulado, compreendendo danos referentes a água (R\$ 286,5 milhões) e gerais (R\$ 1.281,7 milhões), além de auxílios financeiros (R\$ 1.502,8 milhões) para cerca de 320 mil beneficiados.
- Adicionalmente, em atenção particular aos povos indígenas, houve o pagamento do auxílio financeiro para 1.216 famílias na Terra Indígena de Tupiniquim - Guarani (R\$ 30,7 milhões pagos no ano de 2020), 265 famílias na Terra Indígena de Comboios (R\$ 12,8 milhões pagos no ano de 2020) e 137 famílias na Terra Indígena de Resplendor (R\$ 15,8 milhões pagos no ano de 2020).
- Em atenção aos povos tradicionais, houve o pagamento do auxílio financeiro emergencial às famílias elegíveis de Degredo - 176 famílias da Comunidade Quilombola de Degredo (R\$ 4,2 milhões pagos no ano de 2020) e aos faiscadores elegíveis - 209 titulares das Comunidades de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce (R\$ 4,4 milhões pagos no ano de 2020).
- Desde sua criação, em outubro de 2017, o Fundo Desenvolve Rio Doce, de incentivo à economia local, liberou R\$ 52,0 milhões para financiamentos de capital de giro para pequenas e médias empresas, sendo R\$ 14,1 milhões em 2020. Em paralelo, o Fundo Compete Rio Doce, com operações a partir de fevereiro de 2019 e que viabiliza o atendimento a empresas endividadas, não elegíveis ao Desenvolve Rio Doce, disponibilizou R\$ 7,0 milhões em todo o seu período de operação - R\$ 2,8 milhões em 2020. No total, ambos os fundos registraram 1.903 operações de crédito, no valor total de R\$ 59,0 milhões.
- 131 turmas concluíram cursos de capacitação desde setembro de 2017, quando as parcerias tiveram início, até março de 2020. Em 2020, mais de 10 mil vagas foram abertas em 26 cursos de qualificação.

- Foram destinados R\$ 12,2 milhões para o município mineiro de Rio Doce com o objetivo de implantar um Distrito Industrial, com área estimada de 5.500 metros quadrados.
- R\$ 75,3 milhões serão investidos para a conclusão da obra e aquisição de equipamentos do Hospital Regional de Governador Valadares (MG). Finalizado, o hospital contará com 265 leitos, sendo 176 de enfermagem, 39 de urgência e emergência e 50 leitos de UTI, além de 9 salas de cirurgia.
- Entrega do Centro de Atenção Psicossocial para a Infância e Juventude (CAPSIIJ) de Mariana. R\$ 19,36 milhões foram desembolsados para apoio às políticas públicas no município em 2020.
- Barra Longa receberá cerca de R\$ 8,0 milhões para o fortalecimento dos serviços públicos de saúde no município. Os recursos serão repassados ao longo de dois anos e vão garantir a ampliação do atendimento à população local.
- A Fundação Renova também disponibilizou R\$ 27,0 milhões e 35 veículos para que cidades ao longo da bacia do Rio Doce fortaleçam seus serviços públicos de proteção e assistência social. Os recursos beneficiarão 14 mil famílias vulneráveis.
- Início das obras para a reforma da Praça Gomes Freire e da Casa do Empreendedor em Mariana (MG). Além disso, a conclusão do serviço de Georreferenciamento e Plano Diretor da cidade, somados com a realização da entrega da metodologia de inteligência de negócio, ajudará a cidade a identificar as melhores oportunidades econômicas e atrair investimentos.

Terra e Água

- A Fundação Renova atua de forma integrada para a revitalização ambiental da bacia do rio Doce, unindo ações para a proteção e recuperação de áreas de preservação permanente (APPs), prioritariamente de nascentes e de áreas de recarga hídrica e a implantação de sistemas agroflorestais. R\$ 1,5 bilhão é o valor destinado para as iniciativas de restauração florestal.
- Os resultados apontados em um estudo sobre oportunidades de recuperação das áreas degradadas, realizado pela Fundação Renova, WRI Brasil, Centro Internacional de Pesquisa Agroflorestal (ICRAF Brasil) e Fazenda Ecológica apontaram que o uso de técnicas de restauração florestal e práticas sustentáveis agrícolas pode gerar um valor adicional de R\$ 23,5 milhões por ano se aplicado em 77,2 mil hectares de propriedades rurais localizadas na região da bacia do rio Gualaxo do Norte, em Minas Gerais. Isso porque técnicas como a silvicultura de espécies nativas, o manejo ecológico de pastagens e os sistemas agroflorestais aumentam o valor econômico da atividade agropecuária, tradicional na região, criando renda com produtos madeireiros e não-madeireiros. A aplicação das técnicas ainda reduziria em 281,2 mil toneladas a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera.
- 888 nascentes estão com o processo de recuperação iniciado na bacia do Rio Doce. Cerca de 239 mil mudas foram plantadas na recuperação dessas nascentes.
- 92 pontos de monitoramento indicam que água pode ser consumida após tratada. Entre esses pontos estão 22 estações automáticas, que geram informações em tempo real.
- Em 2020 foram desembolsados R\$ 33,0 milhões nas ações de monitoramento de água e sedimentos da bacia do rio Doce e zona costeira e estuarina.

Reconstrução e Infraestrutura

- O programa de saneamento básico repassou até dezembro de 2020, R\$ 19,4 milhões para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos, para os municípios de Alpercata (MG), Conselheiro Pena (MG), Córrego Novo (MG), Dionísio (MG), Fernandes Tourinho (MG), Iapu (MG), Ipaba (MG), Ipatinga (MG), Itueta (MG), Marliéria (MG), Periquito (MG), Raul Soares (MG), Rio Casca (MG), São Domingos do Prata (MG), Santana do Paraíso (MG), São José do Goiabal (MG), Sem-Peixe (MG), Baixo Guandu (ES), Colatina (ES), Linhares (ES) e CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga). Até dezembro do ano passado, apenas R\$ 4,1 milhões haviam sido repassados.
- Mais de 100 obras com diversos níveis de complexidade foram concluídas e entregues em 2020 - no final de 2019, eram 1.500 obras entregues. Entre as atividades, estão contempladas limpeza e retirada de resíduos, entulho e detritos decorrentes do rompimento, demolição e reconstrução de estruturas remanescentes comprometidas.
- Os reassentamentos, prioritários na agenda da organização, avançaram apesar dos inúmeros desafios enfrentados por conta da Covid-19. Contratos foram revisados para cobrir os custos gerados pela paralisação temporária e pela pandemia, em linha com as recomendações do poder público legal, órgãos reguladores e as melhores práticas conhecidas. Em Bento Rodrigues, até dezembro de 2020, foram iniciadas a construção de 37 casas e 3 bens públicos (escola, posto de serviços, unidade básica de saúde), sendo que foram concluídas 5 casas e os postos de saúde e serviços. Em relação ao andamento dos projetos conceituais, foram concluídos projetos para 154 casas, 16 lotes e 10 de bens públicos. Já os projetos básicos, foram concluídos para 149 casas, 16 lotes e 7 bens públicos. Merece destaque ainda, a conclusão de 6 projetos de contenção para 140 casas e 15 lotes e conclusão de projetos de fundação para 142 casas.
- Em Paracatu de Baixo, o terreno que abrigará o reassentamento passou por conclusão do acesso principal, além da conclusão da terraplanagem, redes de drenagem profunda, esgoto e adutora de água tratada. Merece destaque ainda para o ano de 2020, o início da construção de 07 casas. Em relação ao andamento dos projetos conceituais, foram concluídos projetos para 58 casas, 04 lotes e 07 de bens públicos. Já os projetos básicos, foram concluídos para 54 casas, 03 lotes e 06 bens públicos. Ainda no ano de 2020, foram concluídos projetos de fundação para 57 casas e 05 bens públicos.
- Em Gesteira, merece destaque em 2020 a conclusão do projeto conceitual do reassentamento.
- Para os reassentamentos familiares, que comporta tanto casos de reconstrução da propriedade atingida quanto a compra de nova propriedade, seguida ou não de reforma para adequação às características do imóvel a ser substituído, até dezembro de 2020, 160 famílias foram atendidas, sendo 147 do reassentamento familiar propriamente dito e 13 das Reconstruções. Foram adquiridos 57 imóveis para famílias que optaram por esta modalidade de reparação do direito à moradia, sendo 20 imóveis para reformar, 32 imóveis para construir e 05 lotes vagos. Nas comunidades rurais, 8 casas da modalidade de reconstrução foram finalizadas.

Para mais informações sobre a evolução dos programas, acesse www.fundacaorenova.org.

Estratégia e alocação de recursos

Os valores de execução orçamentária dos programas do TTAC pela Fundação Renova, e o montante realizado pela Samarco são apresentados a seguir, de modo a demonstrar o atendimento ao compromisso de dotação para o exercício de 2020. O TTAC estabelece a realização de aportes anuais pelas mantenedoras para a formação do patrimônio necessário para a Fundação Renova executar seus programas. Os aportes anuais são definidos com o objetivo de custear programas de duas naturezas distintas:

- I. **Programas compensatórios:** têm valor total determinado de R\$ 4,10 bilhões e envolvem duas frentes. A primeira é o financiamento do programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG 31), com total de R\$ 500,0 milhões. A segunda, com total de R\$ 3,60 bilhões, distribuídos em parcelas anuais de R\$ 240,0 milhões, durante 15 anos, a partir de 2016, destina-se a diferentes iniciativas de natureza compensatória, como a recuperação de nascentes e de Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica. Os recursos são corrigidos ao longo do tempo, pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, em atendimento à cláusula 257.
- II. **Programas reparatórios:** não têm limite de valor, ou seja, as ações necessárias deverão ser implementadas sem se condicionar a montantes estabelecidos. São consideradas de cunho reparatório ações e medidas que tenham como objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos diretamente derivados do rompimento da barragem de Fundão.

Aplicação dos recursos

Foram investidos R\$ 3.493,7 milhões nos programas do TTAC no exercício de 2020, sendo R\$ 3.416,6 milhões pela Fundação Renova e R\$ 77,1 milhões pela Samarco.

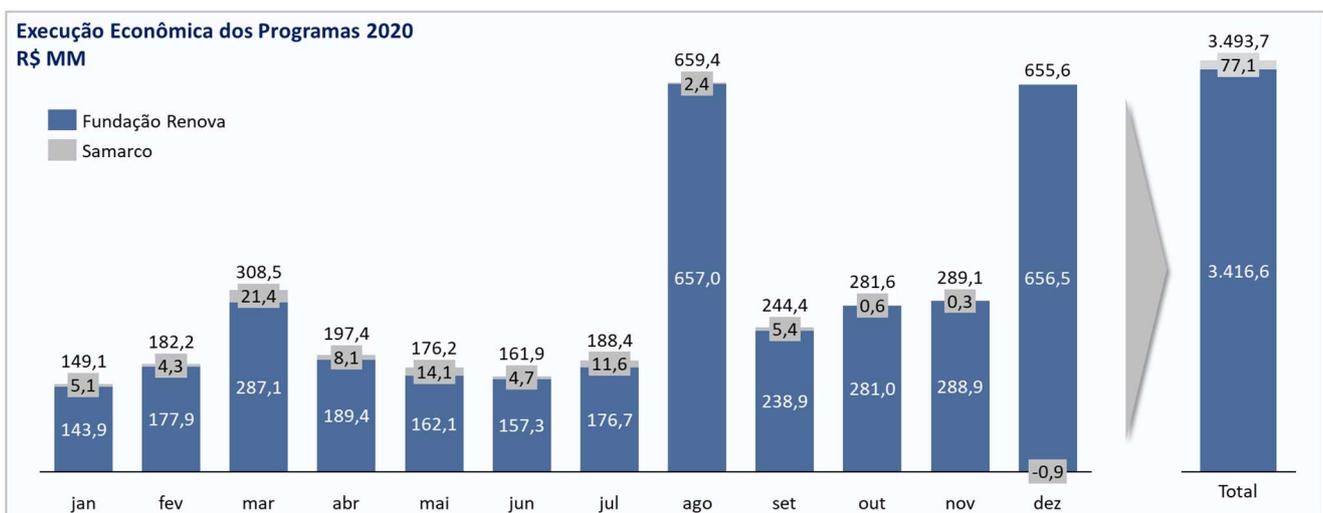


Gráfico 1: Execução econômica mensal - R\$ milhões



Gráfico 2: Execução econômica dos programas em 2020

A execução econômica dos programas até 2020 totalizam R\$ 11.330,2 milhões, sendo R\$ 9.467,3 milhões pela Fundação Renova e R\$ 1.863,0 milhões pela Samarco.



Gráfico 3: Fluxo econômico anual e acumulado – R\$ milhões



Gráfico 4: Execução econômica dos programas (acumulado) – R\$ milhões

Origem dos recursos: dotações das mantenedoras

Para o cumprimento das obrigações de 2020, foram aportados R\$ 3.929,5 milhões na Fundação Renova em 2020, pelas mantenedoras Samarco, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda, conforme demonstrado abaixo:

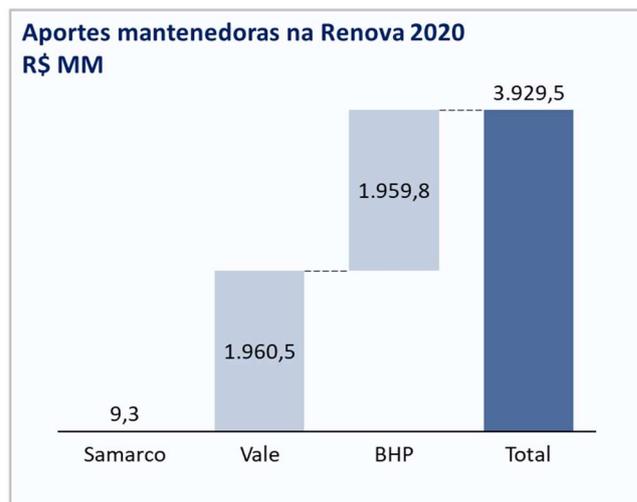


Gráfico 5: Aportes na Fundação Renova 2020 – R\$ milhões

Adicionalmente aos aportes de R\$ 3.929,5 milhões na Renova, foram realizados R\$ 77,1 milhões pela Samarco em atividades nas quais atuou em 2020 para o cumprimento dos programas do TTAC.

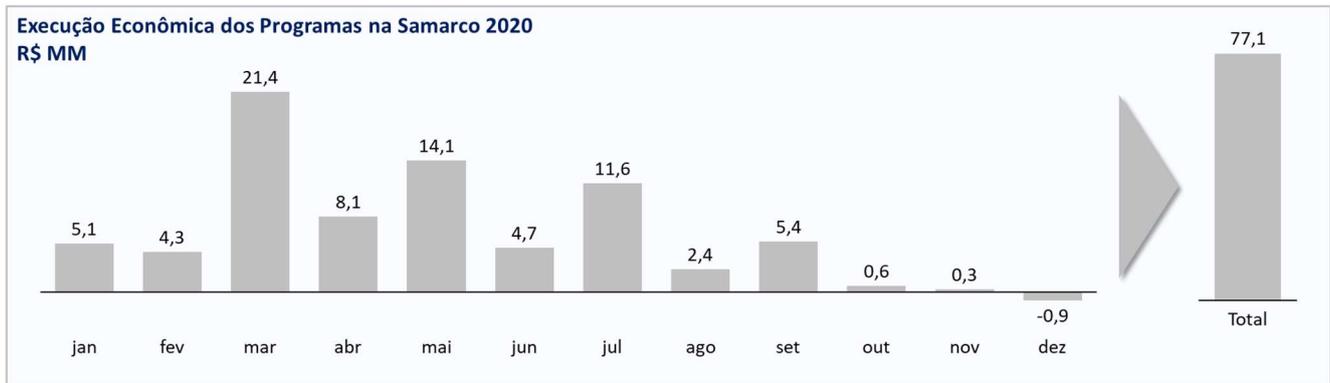


Gráfico 6: Execução econômica Samarco 2020 - R\$ milhões

Esses valores são considerados nas dotações anuais e, somados aos aportes na Renova, resultam em R\$ 4.006,6 milhões de aportes em 2020.

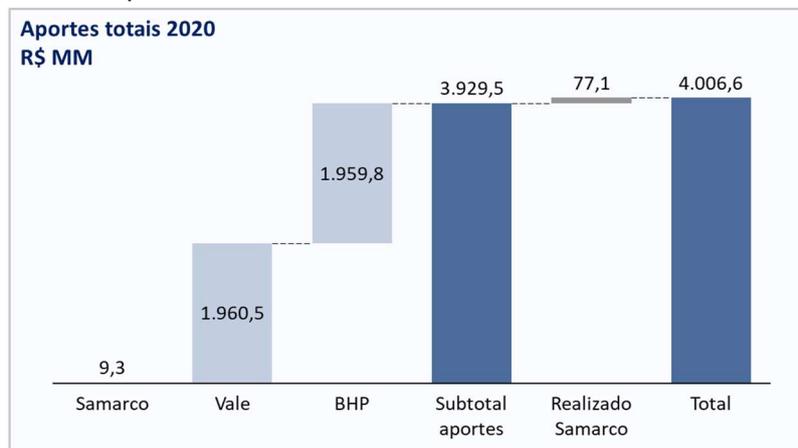


Gráfico 7: Aportes totais 2020 - R\$ milhões

Cumprimento da cláusula 232 - Aportes para os programas compensatórios

Os aportes para programas compensatórios, em atendimento à cláusula 232, foram realizados nos meses de agosto e dezembro/2020, devidamente corrigidos pelo IPCA, totalizando R\$ 283,0 milhões. Ao mesmo tempo, foi tratado como aporte compensatório, o valor de R\$ 120,2 milhões para a composição do Fundo Covid-19, disponibilizado diretamente pelas mantenedoras. Esse valor deverá ser deduzido dos aportes futuros da cláusula 232. Desta forma, os aportes para atendimento à cláusula 232 somaram R\$ 403,2 milhões, conforme gráfico a seguir:

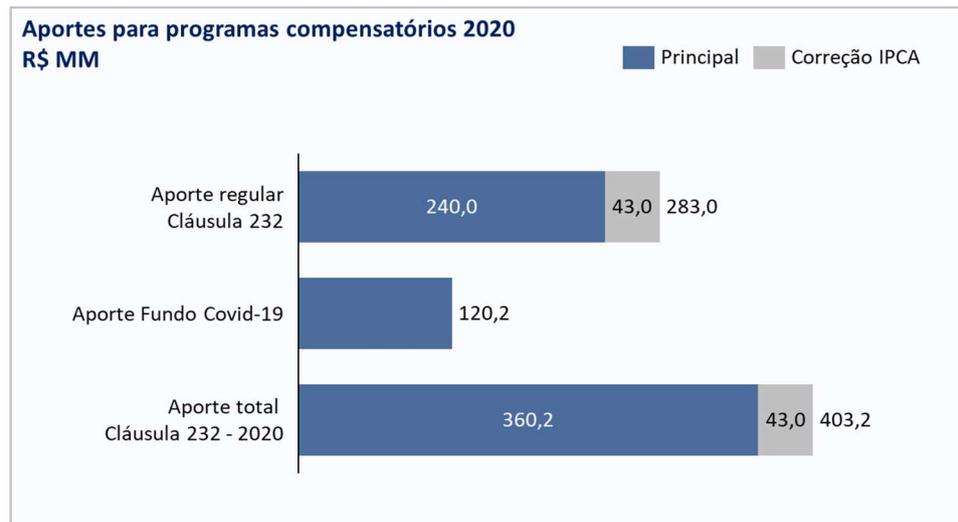


Gráfico 8: Aportes programas compensatórios 2020 - R\$ milhões

Aportes para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (cláusula 170)

A Renova já atendeu ao compromisso de realizar todos os aportes necessários para a composição do fundo específico para o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, de cunho compensatório, conforme cláusula 170 e deliberação 260, CIF, do fim de 2018.

Destinação da dotação total de 2020

Para a consolidação dos aportes de 2020, foram considerados os recursos transferidos pelas mantenedoras por meio de depósitos para a Fundação Renova e os valores contabilizados pela mantenedora Samarco, com o objetivo de cumprir ações de programas do TTAC, devidamente auditados. A seguir, apresenta-se o detalhamento da destinação dos valores aportados pelas mantenedoras e os valores realizados pela Samarco em programas, no total de R\$ 4.006,6 milhões.

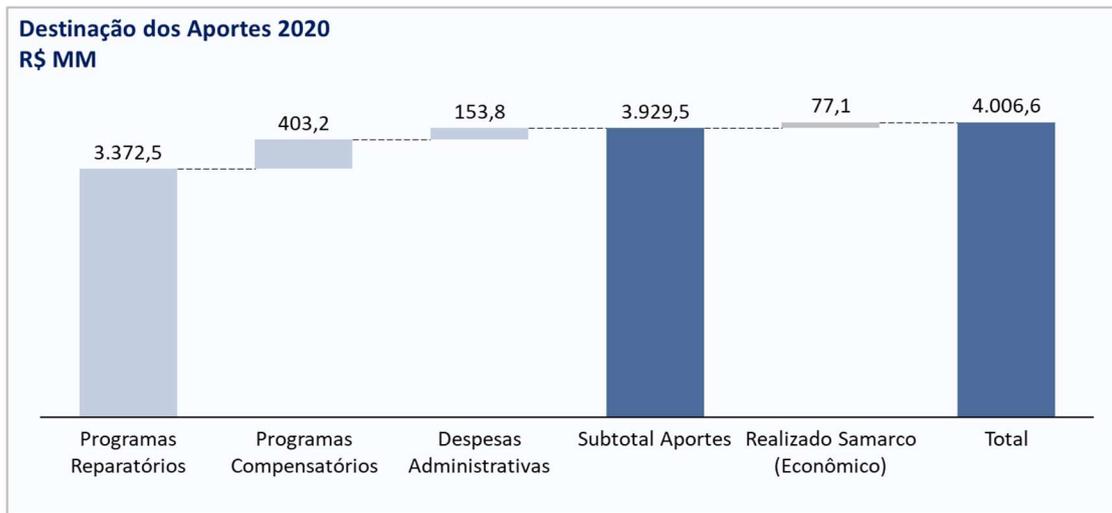


Gráfico 9: Destinação dos aportes em 2020 – R\$ milhões

Na visão acumulada, os aportes realizados diretamente na Fundação totalizaram R\$ 11.010,3 milhões, que, adicionados aos valores desembolsados pela Samarco no custeio de programas, somam R\$ 12.873,3 milhões.

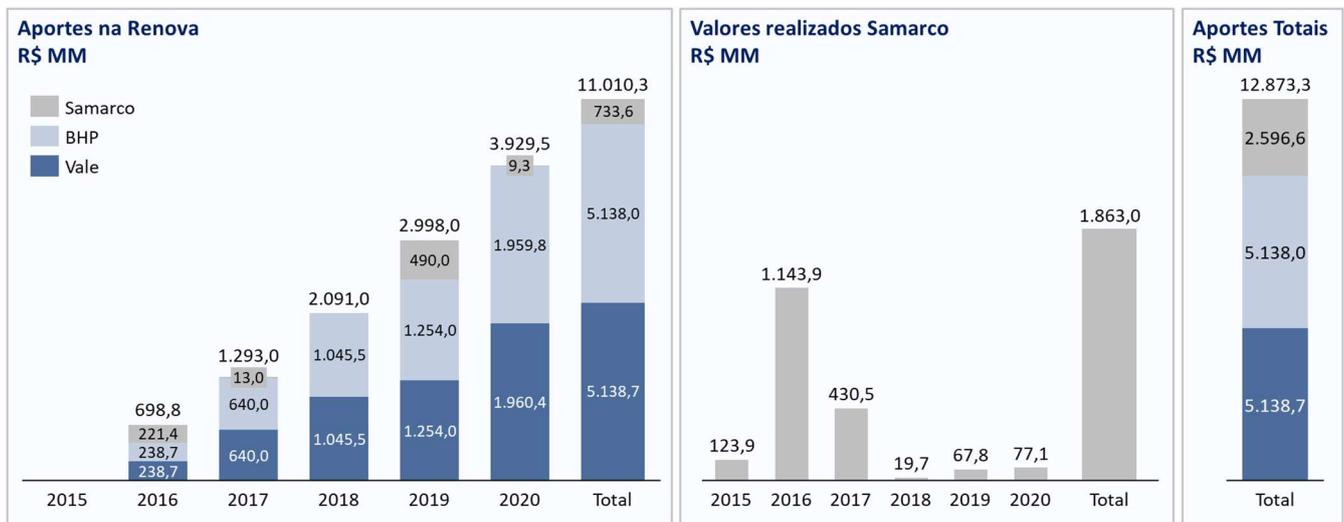


Gráfico 10: Aportes acumulados – R\$ milhões

Adicionalmente, fazem parte dos aportes para a Renova os valores mantidos em depósito judicial pela ACP 0400.15.004335-6 (ACP Mariana), conforme item II da cláusula 227 do TTAC. Do montante inicial de R\$ 300,0 milhões, R\$ 49,5 milhões foram liberados até dezembro/2020, restando R\$ 250,5 milhões bloqueados. Considerando o saldo bloqueado de R\$ 250,5 milhões, que são recursos destinados à execução dos programas, os aportes acumulados totalizaram R\$ 13.123,8 milhões.

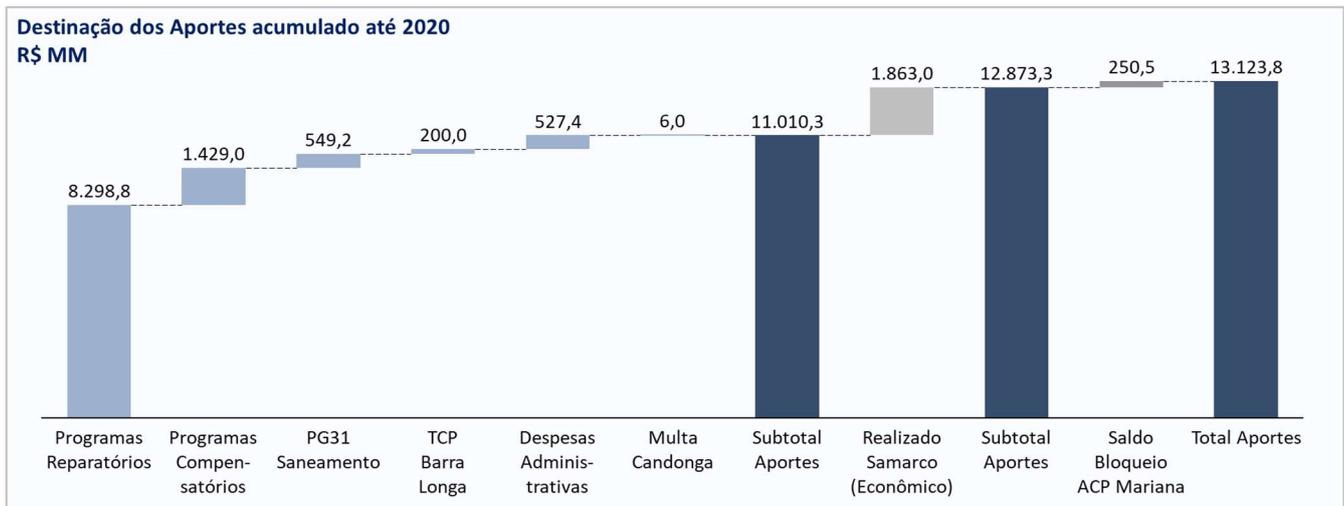


Gráfico 11: Destinação dos aportes (acumulado) – R\$ milhões

Posição do caixa

O total de recursos no caixa da Renova ao final de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.421,5 milhões, sendo R\$ 595,9 milhões referentes aos recursos para o PG31 - Saneamento, R\$ 23,8 milhões de saldo da reserva criada em atendimento do TCP Barra Longa e o restante destinado às demais obrigações da Renova para programas e despesas administrativas.



Gráfico 12: Demonstrativo de caixa em dezembro de 2020 – R\$ milhões

Despesas de gestão

São tratadas como despesas de gestão todas aquelas relacionadas ao custeio da estrutura corporativa da Renova. O valor total realizado em 2020 foi de R\$ 332,5 milhões, sendo 55% (R\$ 184,2 milhões) direcionados a despesas finalísticas - estrutura voltada diretamente à execução dos programas - e o restante (R\$ 148,2 milhões), a despesas administrativas das áreas de suporte, exceto provisões e tributos registrados diretamente nas contas de despesas.

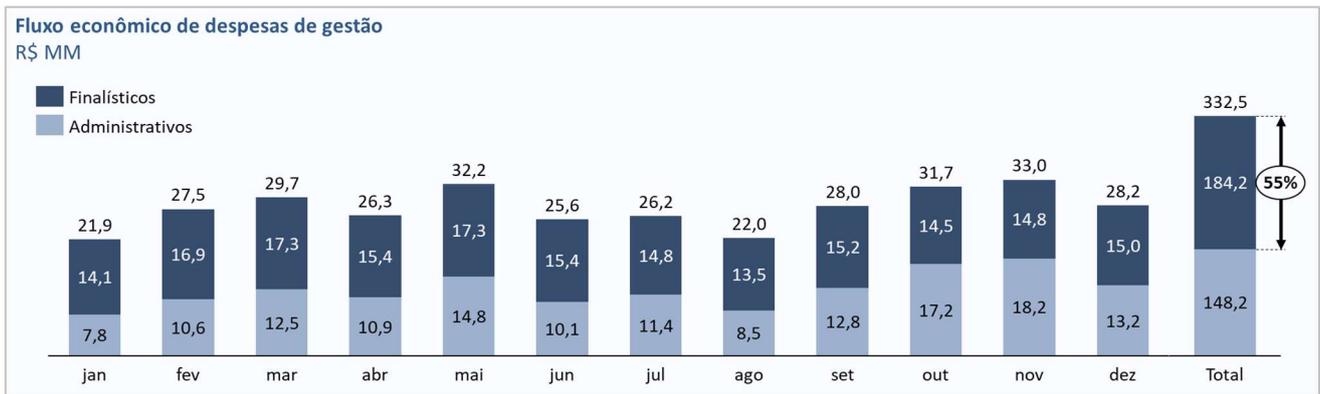


Gráfico 13: Fluxo econômico de despesas de gestão 2020 - R\$ milhões

Custeio do sistema de governança

Além das despesas para cumprimento das ações dos programas e despesas administrativas, a Renova é responsável pelo custeio das reuniões e despesas para viagens dos membros da governança do CIF, bem como de atingidos, atendendo ao estabelecido no TAC Governança. O valor realizado com o custeio do sistema de governança em 2020 foi de R\$ 2,5 milhões.

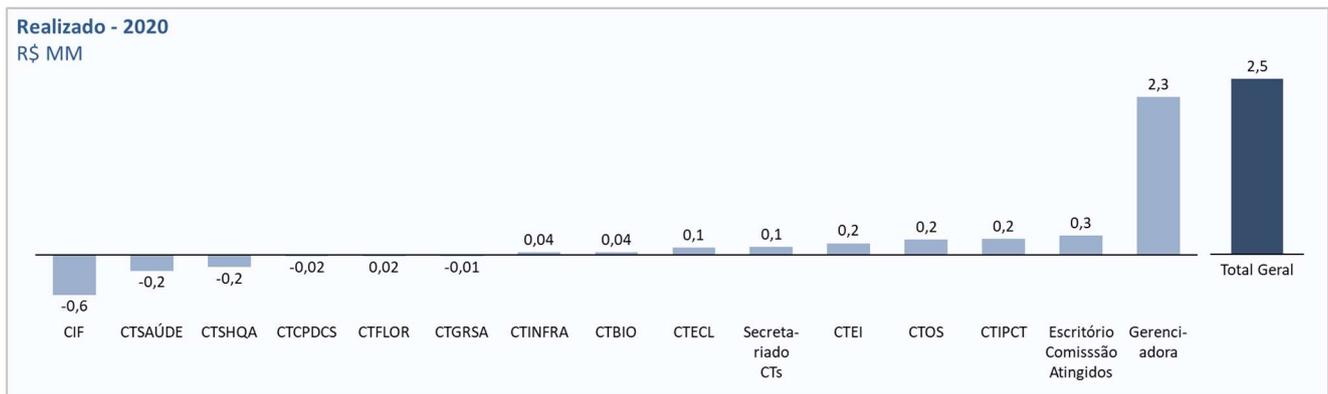


Gráfico 14: Custos realizados no sistema de governança 2020 - R\$ milhões

O custeio do sistema de governança foi iniciado em agosto de 2018 e os valores realizados desde esse período totalizaram R\$ 11,1 milhões.

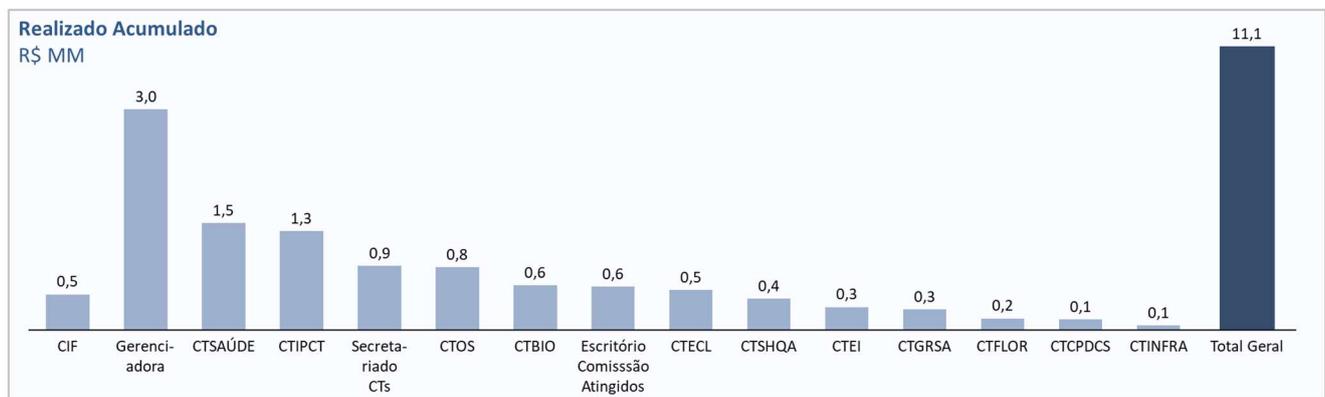


Gráfico 15: Custos realizados no sistema de governança (acumulado) - R\$ milhões

Valor econômico direto gerado e distribuído

As operações realizadas pela Fundação Renova em 2020 geraram R\$ 239,3 milhões em tributos municipais e federais.

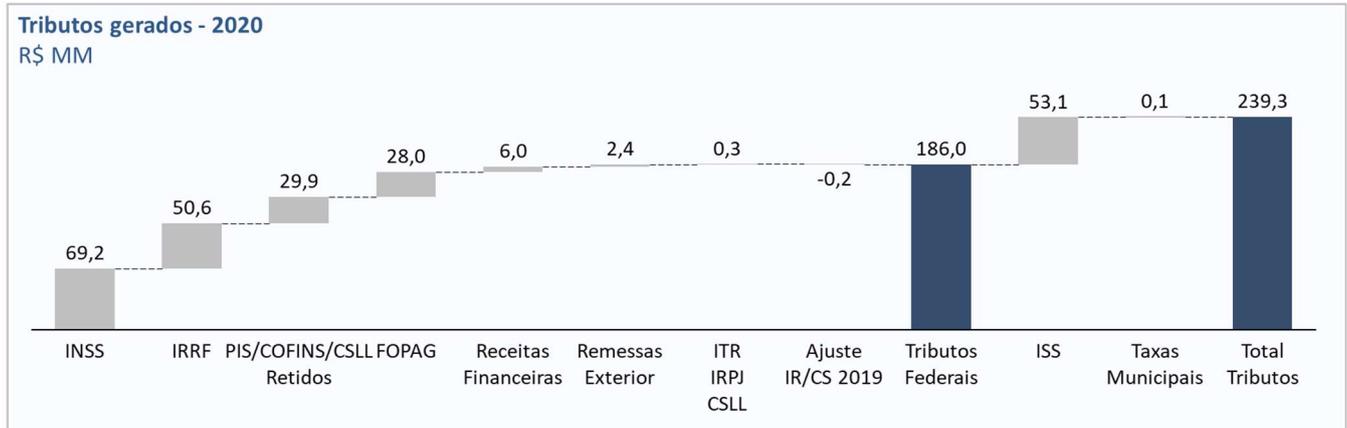


Gráfico 16: Tributos gerados em 2020 - R\$ milhões

Para o período entre 2016 e 2020, a carga tributária apurada foi de R\$ 162,1 milhões para os tributos diretos. Além dos tributos diretos, as operações realizadas pela organização geraram R\$ 497,8 milhões de tributos indiretos municipais e federais retidos desde o início de suas operações. O valor total apurado até dezembro de 2020 foi de R\$ 659,9 milhões.

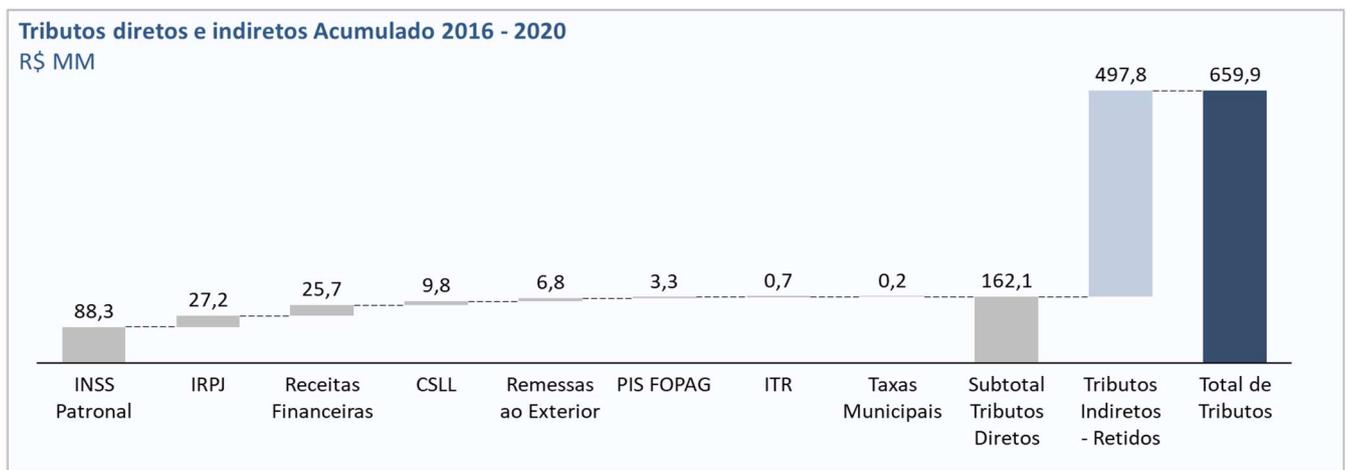


Gráfico 17: Tributos diretos e indiretos 2016/2020 - R\$ milhões

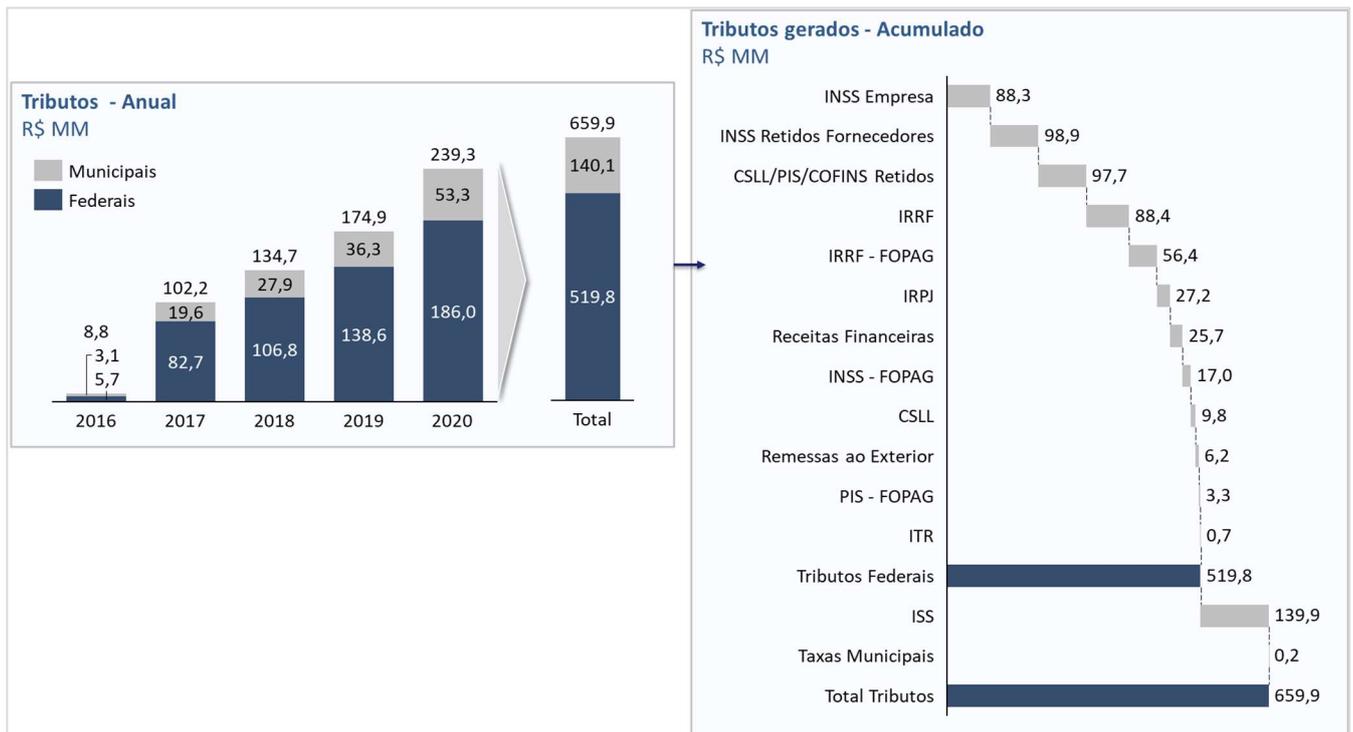


Gráfico 18: Evolução anual de tributos 2016/2020 – R\$ milhões

Perspectivas para 2021

Foram orçados R\$ 5,86 bilhões para o exercício de 2021. A composição desta previsão, que não gera obrigações, considera os custos para a execução dos programas do TTAC (R\$ 5,66 bilhões), as despesas administrativas (R\$ 174,5 milhões) e o custeio do sistema de governança (R\$ 28,4 milhões).

Os recursos necessários para execução das atividades planejadas para o próximo ano são da ordem de R\$ 5,40 bilhões, sendo R\$ 4,90 bilhões para os programas reparatórios, R\$ 280,0 milhões para os programas compensatórios (cláusula 232) e R\$ 202,9 milhões para despesas administrativas e custeio do sistema de governança.

As mantenedoras da Fundação Renova têm o compromisso de arcar com as obrigações assumidas pela Fundação e por subsidiar futuros investimentos que estejam enquadrados nas políticas dos programas. Para tanto, as mantenedoras realizarão contribuições suficientes para cobrir as obrigações previstas para o próximo ano.

Ao mesmo tempo, a Fundação Renova buscará construir soluções que proporcionem às comunidades condições para a retomada da atividade econômica de forma sustentável, diversificada e inclusiva. A organização está empenhada também em transformar as ações previstas no TTAC em frentes indutoras de desenvolvimento, com iniciativas de curto, médio e longo prazos, com foco na reparação.

Síntese

Foram investidos R\$ 11,33 bilhões nos programas desde dezembro de 2015, em ações relacionadas aos impactos socioeconômicos e socioambientais procedentes do rompimento da barragem de Fundão, sendo R\$ 10,44 bilhões em ações reparatórias e R\$ 0,89 bilhão em ações compensatórias.

Somente em 2020, os recursos investidos em programas totalizaram R\$ 3,49 bilhões, R\$ 0,92 bilhão a mais do que em 2019. As despesas de gestão administrativas somaram R\$ 148,2 milhões, exceto provisões e tributos registrados diretamente nas contas de despesas, e o custeio do sistema de governança requereu R\$ 2,5 milhões em 2020.

As indenizações pagas alcançaram R\$ 963,1 milhões em 2020 e R\$ 3,07 bilhões no acumulado, compreendendo danos referentes a água (R\$ 286,5 milhões) e gerais (R\$ 1.281,7 milhões), além de auxílios financeiros (R\$ 1.502,8 milhões).

As mantenedoras aportaram diretamente na Fundação Renova R\$ 11,01 bilhões, sendo R\$ 3,93 bilhões em 2020.

A distribuição dos recursos reflete a materialidade e a complexidade dos programas, afeta e determina a geração de valor, além de fornecer subsídios para decisões relacionadas a investimentos futuros.

A seguir, são apresentadas as demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro
Em milhares de reais

ATIVO

Circulante	Nota	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	3	290.974	28.698
Aplicações financeiras vinculadas	3	1.130.494	1.123.766
Tributos a recuperar	4	6.006	16.170
Adiantamento - Parcerias e acordos	5	125.320	122.171
Outros ativos	6	16.451	44.456
Total do ativo circulante		1.569.245	1.335.261
Não circulante			
Bens destinados a terceiros	7	1.048.215	416.760
Valores a receber - Fundos Desenvolve Rio Doce	8	47.606	46.076
Depósito judicial	15	8.355	608
Imobilizado	9	22.429	17.541
Intangível	9	5.691	4.296
Ativo direito de uso	9	1.860	3.554
Total do ativo não circulante		1.134.156	488.835
TOTAL DO ATIVO		2.703.401	1.824.096

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Circulante	Nota	2020	2019
Fornecedores	10	127.260	219.729
Salários, provisões e contribuições sociais	11	18.090	14.761
Tributos a recolher	12	26.568	19.420
Indenizações a pagar e outras	13	150.341	166.349
Obrigações socioambientais e socioeconômicas	14	1.708.274	601.982
Contribuição despesas administrativas a apropriar	17	43.175	49.530
Passivo arrendamento	9	1.407	2.890
Outros passivos		651	20
Total do passivo circulante		2.075.766	1.074.681
Não circulante			
Obrigações socioambientais e socioeconômicas	14	675.862	732.183
Provisão para causas judiciais	15	9.743	3.322
Passivo de arrendamento	9	453	664
Total do passivo		2.761.824	1.810.850
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	16	10.482.904	6.707.173
Transferência para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicas	16	(10.482.904)	(6.707.173)
Superávit (déficit) do exercício		(58.423)	13.246
Total do patrimônio líquido		(58.423)	13.246
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.703.401	1.824.096

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Receitas			
Receita operacional - aportes	17	2.821.178	2.115.929
Receitas de contribuições	17	160.119	146.806
Receitas de serviços voluntários	17	2.925	1.047
Total de receitas		2.984.222	2.263.782
Despesas operacionais			
Com programas	18	(2.821.178)	(2.115.929)
Gerais e administrativas	19	(160.119)	(140.606)
Serviço voluntário	19	(2.925)	(1.047)
Total de despesas operacionais		(2.984.222)	(2.257.582)
Superávit operacional antes do resultado financeiro		-	6.200
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	20	24.668	46.853
Despesas financeiras	20	(82.879)	(32.347)
Variações cambiais líquidas		(214)	(66)
Outras receitas não operacionais		2	-
Superávit (déficit) antes do imposto de renda e da contribuição social		(58.423)	20.640
Imposto de renda e contribuição social	12	-	(7.394)
Superávit (déficit) do exercício		(58.423)	13.246

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Superávit (déficit) do exercício	(58.423)	13.246
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(58.423)	13.246

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	Patrimônio Social	Transferência	Superávit (déficit) acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		3.961.523	(3.961.523)	3.553	3.553
Dotação das mantenedoras	16	2.745.650	-	-	2.745.650
Transferência para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicas	16	-	(2.745.650)	(3.553)	(2.749.203)
Superávit (déficit) do exercício		-	-	13.246	13.246
Saldo em 31 de dezembro de 2019		6.707.173	(6.707.173)	13.246	13.246
Dotação das mantenedoras	16	3.775.731	-	-	3.775.731
Transferência para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicas	16	-	(3.775.731)	(13.246)	(3.788.977)
Superávit (déficit) do exercício		-	-	(58.423)	(58.423)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		10.482.904	(10.482.904)	(58.423)	(58.423)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**Exercícios findos em 31 de dezembro**

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superávit (déficit) do exercício		(58.423)	13.246
Ajustes para reconciliar déficit do exercício com caixa gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	9	4.671	3.957
Atualização das obrigações socioambientais e socioeconômicas	14	79.082	28.387
		25.330	45.590
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Conta a receber - Fundo Desenvolve Rio Doce	8	(1.530)	(3.127)
Conta a receber - Mantenedora		-	69.050
Depósitos Judiciais	15	(7.747)	(538)
Tributos a recuperar	4	10.164	(15.976)
Adiantamento - Parcerias e acordos	5	(3.149)	(87.054)
Outros ativos	6	28.004	(35.596)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	10	(92.470)	125.786
Salários, provisões e contribuições sociais	11	3.329	6.939
Impostos a recolher	12	7.148	(67.626)
Indenização a pagar e outras	13	(16.008)	11.163
Obrigações socioambientais e socioeconômicas	14	957.644	632.848
Contribuição despesas administrativas a apropriar	17	(6.356)	36.493
Causas judiciais	15	6.421	3.160
Outros passivos		634	(16)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		911.414	721.096
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Bens destinados a terceiros	7	(631.455)	(327.483)
Aquisição de imobilizado e intangível	9	(10.954)	(7.941)
Aplicações financeiras vinculadas – entradas	3	(240.000)	(544.628)
Aplicações financeiras vinculadas – rendimentos	3	(62.461)	(56.867)
Aplicações financeiras vinculadas – resgates	3	295.732	221.504
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(649.138)	(715.415)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		262.276	5.681
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	28.698	23.017
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	290.974	28.698
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		262.276	5.681

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Fundação Renova ("Fundação" ou "Entidade") é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 24 de junho de 2016 e estabelecida na cidade de Belo Horizonte – MG, com sua sede na avenida Getúlio Vargas 671, 4º andar. A Fundação Renova possui como instituidoras e mantenedoras a Samarco Mineração S.A. (Samarco) - como Mantenedora Principal - Vale S.A. (Vale) e BHP Billiton Brasil Ltda. (em conjunto mantenedoras), que são responsáveis pela dotação dos recursos necessários para a realização das suas atividades.

Sua regência se dá pelo Estatuto e pela legislação que lhe é aplicável. Tem como objetivo exclusivo a gestão e execução das medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais, incluindo a promoção da assistência social aos atingidos, em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco, conforme detalhado no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), celebrado em 02 de março de 2016 entre a Samarco, Vale, BHP Billiton Brasil Ltda. e diversos órgãos governamentais.

A Fundação Renova possui as seguintes inscrições e títulos:

- Escritura pública de instituição registrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas da comarca de Belo Horizonte, livro 2800N, folhas 052 e 053, em 29 de junho de 2016;
- Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Belo Horizonte sob o nº 138160 em 05 de julho de 2016;
- CNPJ Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 25.135.507/0001-83.

1.1 Pedido de intervenção, reprovação das contas e extinção da Fundação Renova pelo Ministério Público de Minas Gerais – Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações (MPMG)

A Administração entende que as razões da ação são frágeis e não possuem argumentação jurídica suficiente para se obter uma decisão favorável.

A Fundação Renova já se manifestou em juízo, e portanto, não há, até o momento, nenhum fator que aponte para algum eventual comprometimento da continuidade operacional da entidade, conforme descrito na nota explicativa 24 de eventos subsequentes.

1.2 Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

A Renova, com o objetivo de proteger seus colaboradores e as comunidades e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, adotou medidas para redução da circulação das pessoas a partir de 16/03/2020. Colocou todos os colaboradores diretos trabalhando remotamente, suspendeu as atividades administrativas nos escritórios CIM (Centros de Indenização Mediada) e CIA (Centros de Informação e Atendimento) e paralisou temporariamente as atividades de campo das obras e recuperação florestal, mantendo somente algumas ações emergenciais e essenciais.

O principal critério utilizado para a interrupção temporária e a retomada das atividades foi garantir a segurança das pessoas. Devido ao desconhecimento do prazo de duração desse período de isolamento social, da efetividade das ações tomadas para mitigar a disseminação

da pandemia e outros fatores, o impacto nas atividades da Renova está sendo continuamente avaliado. Medidas que tratam da Covid-19 implementadas em 2020, seguem em 2021, de acordo com as melhores práticas conhecidas e a análise da situação no momento da tomada de decisão.

Neste cenário, a entidade vem monitorando os efeitos nas suas operações, e na avaliação das principais estimativas e julgamentos contábeis críticos, bem como em outros saldos com potencial de gerar incertezas e impactos nas demonstrações financeiras. As avaliações mais relevantes são:

- Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- Perda esperada em aplicações financeiras;
- Renegociações de contratos de arrendamentos, principalmente os referentes as obras de reassentamento.

1.3 Aprovação da emissão das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho Curador, em 11 de junho de 2021, tendo o Conselho Fiscal emitido seu parecer favorável em 30 de abril de 2021.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis

As cifras apresentadas nessas demonstrações financeiras estão em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica "Entidades sem Finalidade de Lucros – ITG 2002 (R1)" e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração da Fundação efetue julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. A Fundação revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.2.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Algumas normas e interpretações contábeis foram emitidas, porém, ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A Entidade não adotou antecipadamente nenhuma destas normas e não espera que essas normas tenham um impacto material nas demonstrações financeiras em períodos subsequentes.

- Definição de material - alterações ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e IAS 8/CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro";
- Definição de negócio - alterações ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios";
- Reforma da IBOR - alterações ao IFRS 9/CPC 48, IAS 39/CPC 38 e IFRS 7/CPC 40 - "Instrumentos Financeiros";
- Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros;
- Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento - alterações ao IFRS 16/CPC 06(R2) "Arrendamentos"

2.3 CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários, ou seja, com essa norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor.

A Entidade reconheceu novos ativos ("ativo de direito de uso") para os seus contratos de arrendamento referente a locação de imóveis administrativos e operacionais. A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Entidade passará a registrar custo com amortização referente ao ativo de direito de uso, e despesa de juros referente as obrigações de arrendamento.

O método de transição adotado seguiu os seguintes procedimentos: (i) O valor do passivo de arrendamento foi calculado com base no valor presente dos contratos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando a taxa incremental (desconto) de 11,61%. aa - cotação junto ao Banco do Itaú BBA, na data da aplicação inicial, e (ii) o valor do ativo de direito de uso na data de aplicação inicial foi mensurado com abordagem simplificada.

2.4 ICP 22 – "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda"

ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração da Renova avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a

questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

2.5 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis críticas, bem como o exercício de julgamento por parte da Administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis que afetam os valores divulgados dos ativos, passivos e despesas.

As estimativas e os julgamentos contábeis baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas fundamentadas pelas normas CPC 25 "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes" e CPC 01 (R1) "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", a Fundação faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir.

2.2.1. Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas

A Entidade reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais. A avaliação da probabilidade de perda inclui as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às incertezas inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas e premissas em bases mensais.

O registro das provisões ocorre quando o valor da perda for provável e puder ser razoavelmente estimada, conforme divulgado na nota 15.

2.2.2. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Fundação revisa os valores a receber com vistas à identificação de indicativos de perdas para quando necessário constituir provisão para os créditos de liquidação duvidosa. A política contábil para estabelecer a provisão requer a análise individual dos créditos considerando suas datas de vencimento.

2.6 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em reais, que é a moeda funcional e do principal ambiente econômico em que a Fundação Renova opera, gera e consome caixa e, que também é a sua moeda de apresentação.

2.7 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata cujos vencimentos das operações na data efetiva da aplicação são iguais ou inferiores a três meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

2.8 Instrumentos financeiros não derivativos

2.5.1. Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado.

2.5.1.1. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é reconhecido como mensurado pelo valor justo por meio do resultado, caso seja classificado como "mantidos para negociação", ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos documentada pela Entidade. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e as mudanças no valor desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

2.5.1.2. Custo amortizado

São ativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem as contas a receber, os valores a receber do Fundo Desenvolve Rio Doce e outros créditos.

2.5.2 Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se

torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

2.5.2.1 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar são obrigações de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal de suas atividades estatutárias, e são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no curso normal, por até 12 meses. Após esse período, são apresentadas no passivo não circulante. Os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, se necessário, mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros.

2.5.3 Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

A Entidade avalia em cada data do balanço, se o risco de crédito de instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer essa avaliação, a Entidade utiliza a alteração no risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida esperada do instrumento financeiro, refletindo no valor das perdas de crédito esperadas. Para fazer essa avaliação, a Entidade compara o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência que ocorre no instrumento financeiro na data de reconhecimento inicial e deve considerar informações razoáveis e sustentáveis, disponíveis sem custo ou esforço excessivos, que sejam um indicativo de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em 2020, em função da pandemia do COVID-19, a administração aprofundou-se nos testes de recuperabilidade dos ativos sob a perspectiva do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e constatou necessidade de reconhecimento de provisão, conforme divulgado na Nota 8.

2.6 Bens não circulantes destinados a terceiros

São os ativos classificados como bens destinados a terceiros, onde a Fundação Renova se compromete com um programa que tem um plano de aquisição para construção de ativos (ou conjunto de ativos) em que a transferência é considerada altamente provável. Esses ativos são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

2.7 Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão registrados ao custo de aquisição, doação, formação ou construção.

A depreciação e a amortização são iniciadas a partir da data em que os bens são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação e amortização são calculadas com base no método linear, considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas detalhadas abaixo:

Nome da Classe	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Benfeitorias em bens de terceiros	Variável	Tempo do contrato, sendo o prazo máximo de 3 anos.
Arrendamento	Variável	Tempo do contrato
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10% ao ano
Móveis e Utensílios	10 anos	10% ao ano
Equipamento Processamento de Dados	5 anos	20% ao ano
Sistemas – Software	5 anos	20% ao ano

2.8 Tributos a Pagar

2.8.1 Imposto de renda e CSLL

O Imposto de renda e CSLL são calculados de acordo com interpretações decorrentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável (nota 12). A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Entidade nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

2.9 Benefícios a empregados

(a) Assistência médica

A Fundação Renova concede benefícios que envolvem seguro de vida, plano de previdência privada e plano de assistência médica aos empregados e dependentes dos empregados, que respeitam o regime de competência em sua contabilização, sendo cessados após término do vínculo empregatício com a Renova.

(b) Plano de previdência privada

O relatório de avaliação atuarial foi elaborado de acordo com o CPC 33 (R1), pela Willis Towers Watson (atuários independentes), e consta a estimativa do custo do benefício definido, que é um plano de benefícios pós emprego sob o qual a Entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (ValiaPrev) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais, todos os resultados apresentados estão em conformidade com os padrões de prática atuarial aplicáveis.

Em 31/12/2020 o Plano de Benefícios ValiaPrev da Entidade, apresentou um resultado superavitário. Entretanto, tendo em vista que não foi identificado no exercício de 2020 nenhuma possibilidade de conversão do superávit apurado em benefício econômico para a Entidade, o limite do ativo a ser reconhecido é zero (nulo).

Encerramento Ano Fiscal	31-dez-2020	31-dez-2019
1 Valor Presente da Obrigação (VPO)	(5.146)	(4.251)
2 Valor Justo dos Ativos (VJA) ¹	19.884	15.809
3 Superavit/(deficit)	14.738	11.558
4 Superavit irrecuperável (efeito do limite de ativo)	(14.738)	(11.558)
5 Ativo/(passivo) líquido de benefício definido	0	0

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas e mortalidade, rotatividade inferior à esperada, crescimento salarial acima do esperado, rentabilidade do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial acrescida da variação acumulada do IPC-BR e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese estabelecida.

Os dados de participantes utilizados na avaliação atuarial estão resumidos abaixo:

Data de cadastro	30-jun-2020	30-jun-2019	
Participantes Ativos	Número	528	439
	Média Salarial Anual	152.669	138.416
	Idade Média	41,02	40,18
	Tempo de Serviço Médio	2,93	2,40
Participantes Assistidos	Número	1	1
	Benefício Médio Anual	31.652	30.189

Premissas utilizadas nas avaliações:

A Fundação Renova considera que a taxa real de 2,00% reflete a política de reajustes salariais que as entidades estão empenhadas em adotar no futuro. Combinada com a taxa de inflação, a taxa nominal é 5,32% a.a., até a idade de 55 anos.

Encerramento Ano Fiscal	31-dez-2020	31-dez-2019
1 Taxa de desconto	7,170%	7,410%
2 Taxa de inflação	3,250%	3,800%
3 Taxa de crescimento salarial	5,320%	5,880%
4 Crescimento de benefícios concedidos	3,250%	3,800%
5 Crescimento de benefícios diferidos	N/A	N/A
6 Data de cadastro	30-jun-20	30-jun-19

A Willis Towers Watson sugere a adoção de uma inflação de longo prazo de 3,25%, estimada com base nas expectativas do Comitê de Investimentos da Willis Towers Watson após a análise e projeção de cenários macroeconômicos realizada na reunião de setembro de 2020 (ainda válida em dezembro) e a Fundação Renova optou por adotar esta taxa de inflação de longo prazo em suas avaliações.

Todos os dados de participantes foram fornecidos pela administradora do plano na data base do cadastro e foram ajustados para refletir os desligamentos ocorridos após a referida data.

Benefícios avaliados neste relatório:

- Renda de Aposentadoria Normal;
- Renda de Aposentadoria Antecipada;
- Suplementação da Aposentadoria por Invalidez;
- Suplementação de Pensão por Morte;
- Renda de Pensão por Morte;
- Renda de Benefício Diferido por Desligamento;
- Suplementação de Abono Anual;
- Renda de Abono Anual;
- Resgate

2.10 Passivo de Obrigações socioambientais e socioeconômicas

São os aportes recebidos pela Fundação Renova de suas mantenedoras, que estão atrelados a responsabilidades por obrigações de fazer por força de acordos do TTAC e que inicialmente transitam no patrimônio social e são reconhecidos no passivo de obrigações socioambientais e socioeconômicas. Estas obrigações são controladas de acordo com os compromissos de curto e longo prazo aprovados no orçamento, e que em 2020 seguiu a seguinte premissa:

- Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG 31) - previsto no orçamento a realização de R\$56,5 milhões em 2021, considerando que o saldo total corrigido nesta "rubrica" perfaz, em dezembro de 2020, o montante de R\$597,5 milhões, ocasião em que reconhecemos os R\$56,5 milhões como curto prazo e o restante como longo prazo;
- Demais programas compensatórios - previsto no orçamento a realização de R\$704,9 milhões em 2021, considerando o saldo total desta "rubrica" perfaz, em dezembro de 2020, o montante de R\$839,8 milhões, reconhecemos R\$704,9 milhões no curto prazo e a diferença no passivo de longo prazo.
- Tomando como premissa que todo o recurso reparatório é de curto prazo, e considerando que o orçamento previsto para 2021 perfaz o montante de R\$5,86 bilhões para a execução dos programas do TTAC, fizemos o reconhecimento dos aportes específicos citados nos itens acima em suas respectivas "rubricas" e o saldo de R\$946,9 milhões dos aportes recebidos até dezembro de 2020 foram reconhecidos nos programas reparatórios de curto prazo.

À medida que essas obrigações são cumpridas o passivo é liquidado, contra as "rubricas" de receitas, conforme a norma ITG 2002, tais receitas serão reconhecidas com valores idênticos as despesas incorridas para cumprimento das respectivas obrigações no mesmo período contábil, exceto, os gastos que compõe o programa de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira, onde os mesmos são reconhecidos na "rubrica" de Bens destinados a terceiros e classificadas no ativo não circulante (item 2.6) e somente serão reconhecidos no resultado, após a conclusão total deste programa, previsto para dezembro de 2023. Tal prática gerou, em dezembro de 2020, um descasamento entre o ativo e o passivo, referente ao valor aportado e já realizado referente a este programa, mas que ainda não foi reconhecido no resultado da Fundação Renova.

2.11 Patrimônio líquido

Constituído pela dotação de seus outorgantes instituidores (mantenedoras), conforme previsto na escritura pública de constituição da Fundação, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

2.12 Apuração do superávit (déficit)

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem receitas e despesas, bem como os rendimentos, encargos e as variações monetárias ou cambiais, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes.

(a) Reconhecimento de receitas de contribuição

Os aportes realizados pelas mantenedoras para custear as despesas administrativas são reconhecidos inicialmente no passivo quando ocorre o efetivo recebimento dos valores e, posteriormente, são registrados como receitas quando ocorrem as despesas correspondentes.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas de trabalhos voluntários

Os serviços prestados pelas mantenedoras, Conselho Curador, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, foram reconhecidos quando efetivamente realizados e conforme requerido pela Interpretação Técnica "Entidades sem Finalidade de Lucros" – ITG 2002 (R1).

Os valores foram mensurados pelo valor justo e registrados como se houvesse ocorrido um desembolso, ou seja, uma entrada e saída de recurso financeiro.

Tais valores foram contabilizados como receita e despesa no mesmo montante sem gerar alteração do superávit/déficit do exercício e do patrimônio líquido.

(c) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras são reconhecidas pelo valor justo e referem-se à receita de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros moratórios, IOF, despesas bancárias e atualização financeira pelo IPCA das obrigações socioambientais e socioeconômicas. Os ganhos e as perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

2.13 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõem a riscos financeiros, sendo eles: risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Entidade concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Entidade, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho Curador e procedimento da Gerência.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito dos valores a receber do Fundo Desenvolve Rio Doce.

O risco de crédito é administrado corporativamente. Para as operações realizadas para fomentar as atividades locais (Fundo Desenvolve Rio Doce), a classificação de risco é realizada pela instituição financeira, responsável pela intermediação do recurso, através da sua área de análise de crédito que avalia a qualidade do crédito do atingido, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas das instituições financeiras. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Os recursos disponibilizados aos atingidos são liquidados nas instituições financeiras.

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Entidade estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- valores a receber – Fundo Desenvolve Rio Doce; e
- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de impairment do CPC 48, durante o ano de 2020 devido a pandemia da Covid-19 ocorreram oscilações nas correções financeiras devido a marcação de mercado de alguns ativos financeiros, tendo se estabilizado ainda no decorrer do próprio ano.

A administração também aprofundou nos testes de recuperabilidade dos ativos sob a perspectiva do CPC 48 Instrumentos Financeiros e constatou necessidade de reconhecimento de provisão, conforme divulgado na Nota 8.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela tesouraria. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

As aplicações financeiras vinculadas a programas são transferidas para a Tesouraria. A Tesouraria investe em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas

Os valores recebidos pela Fundação Renova das mantenedoras (BHP Billiton Brasil Ltda., Vale e Samarco), e não utilizados imediatamente nas ações de reparação e compensação, foram aplicados em instituições financeiras nacionais de primeira linha, em produtos de renda fixa, como fundos soberanos, fundos lastreados em crédito privado, CDB's, compromissadas, operação prefixada), considerando o nível de classificação de baixo risco, com liquidez diária, tendo como benchmarking o índice do CDI. As referidas

aplicações financeiras são registradas ao valor justo, conforme atualização periódica informada pelas instituições financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa encontra-se detalhada a seguir:

	2020	2019
Caixa e bancos		
No país	296	355
Aplicações financeiras		
No país	290.678	28.343
	290.974	28.698

O saldo remanescente de caixa, será aplicado nos demais programas reparatórios e na manutenção da Fundação Renova (despesas financeiras).

b) Aplicações financeiras vinculadas

Parte dos recursos aportados pelas mantenedoras tem destinação exclusiva de acordo com as cláusulas do TTAC e, portanto, são administrados de forma segregada. A tabela abaixo demonstra os detalhes do saldo das aplicações financeiras de tais recursos:

DESTINAÇÃO	NOTA	2020	2019
Programas compensatórios – cláusula 232 TTAC	(i)	510.836	484.671
Programas de saneamento e resíduos sólidos - PG31	(ii)	595.853	587.138
"Reserva TCP-Barra Longa"	(iii)	23.805	51.957
Total		1.130.494	1.123.766

- i. Recursos recebidos para os projetos de natureza compensatória, previstos na cláusula 232 do TTAC. No exercício de 2020 foram recebidos R\$240.000 corrigidos pelo IPCA (R\$282.977) e desembolsados R\$565.686, e no mesmo exercício foram reclassificados R\$308.874 de despesas reparatórias para compensatórias, que resultou em um saldo acumulado dos programas no final do exercício de R\$ 510.836.
- ii. Em conta bancária segregada está a importância de R\$ 595.853 (2019 – R\$587.138), valor este destinado exclusivamente às ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais (redação TTAC), onde tais recursos deverão ser integralmente repassados aos municípios indicados pelo Comitê Interfederativo (CIF). Os repasses para os municípios iniciaram-se em 2019.
- iii. A Fundação Renova foi nomeada pelas mantenedoras para realizar a gestão dos valores da "Reserva TCP-Barra Longa", termo assinado por Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil

Ltda. com o Ministério Público para criar uma reserva de R\$ 200.000 destinada às reparações para população de Barra Longa e adjacências. O montante foi depositado em 2017 conforme negociado e encontram-se em aplicado em uma conta bancária específica. O saldo no final do exercício foi de R\$23.805, já corrigido pelo IPCA e o excedente dos valores aplicados em comparação com o IPCA foram transferidos para a conta de aplicações financeiras.

4. Tributos a recuperar

A composição do saldo de tributos a recuperar encontra-se detalhada a seguir:

		2020	2019
IRPJ a recuperar	(a)	4.533	5.091
IRRF s/aplicação financeira e outros	(b)	828	8.689
ISS a recuperar	(c)	667	657
(-) Provisão para perdas		(515)	(515)
INSS sobre folha a recuperar	(d)	323	319
CSLL a recuperar	(e)	10	1.748
Outros tributos a recuperar	(f)	160	181
		6.006	16.170

- a) IRPJ - Imposto de renda pessoa jurídica - recolhimento a maior realizado em 2020 referente as estimativas de apuração do imposto de renda pessoa jurídica e IRRF sobre receitas financeiras, decorridos dos resgastes durante o ano calendário. O crédito será compensado pela Renova em 2021.
- b) Retenções de IRRF sobre aplicações financeiras, devido a mudança da condição tributária da Entidade, de imunidade para isenção.
- c) ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza a recuperar - valores recolhidos a maior nos municípios em que a Renova executa projetos de reparação e compensação. Em 2018 a Fundação revisou o recolhimento de tal imposto para os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, relativo ao período de agosto de 2016 a março de 2018, em razão de serviços executados sobre o leito do Rio Doce que também é o limítrofe entre os dois municípios. O resultado deste trabalho gerou pedidos de restituição em ambas as localidades no montante total de R\$ 515. Considerando que o recebimento de tais montantes depende de decisão administrativa das prefeituras, a Entidade constituiu provisão para perda.
- d) INSS sobre folha a recuperar - recolhimento a maior de INSS sobre folha de pagamento, que será compensado pela Renova em 2021.
- e) CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido - recolhimento a maior realizado em 2020, referente as estimativas da CSLL, que será compensado pela Renova em 2021.
- f) Outros tributos a recuperar - tributos retidos indevidamente de fornecedores, em geral prestadores de serviços, que será compensado pela Renova em 2021.

5. Adiantamentos - Parcerias e acordos

No ano de 2020 a Fundação Renova intensificou o fomento de recursos ampliando as Parcerias e Acordos, e repasses para outras instituições, com intuito de auxílio mútuo no desenvolvimento de atividades de pesquisa, novas tecnologias e execução de projetos no âmbito dos Programas do TTAC, cabe salientar que neste ano ocorreu uma grande diversificação de aplicação de recursos, conforme detalhamento abaixo. Todos estes repasses foram realizados conforme cronograma de desembolsos previstos nos Termos de Acordo e mediante a prestação de contas da etapa anterior.

	2020	2019
Parceria para monitoramento da biodiversidade aquática – Estado do Espírito Santo	47.495	85.796
Parceria para assistência técnica aos atingidos de Barra Longa e adjacências	18.958	5.775
Conservação e biodiversidade	11.689	-
Cessão de mão de obras dos projetos de reassentamento	7.122	-
Engajamento dos jovens e fortalecimentos das lideranças comunitárias	6.623	3.620
Recuperação florestal	5.958	8.951
Proteção social e reparação a saúde	4.537	4.924
Recuperação das nascentes e saneamento básico	6.937	-
Assistência técnica e extensão rural	4.050	-
Consultoria e assistência florestal de áreas degradadas	997	4.504
Outras parcerias	10.954	8.601
	125.320	122.171

6. Outros ativos

Composto principalmente por valores de adiantamento a fornecedores no país, que tem como objetivo viabilizar a execução de obras de reassentamento nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu, e a prestação de serviços de apoio ao gerenciamento e fiscalização dessas obras, visando a implantação dos programas ao longo das áreas impactadas.

	2020	2019
Adiantamento a fornecedores no país	14.573	41.998
Despesas antecipadas - Seguros	393	1.305
Outros ativos	1.485	1.153
	16.451	44.456

7. Bens destinados a terceiros

Em 2016, a Fundação Renova iniciou os investimentos que compõe o programa de reconstrução de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira, conforme previsto TTAC e elaborado com a participação ativa dos moradores. Em 2019, houve um forte crescimento nestes investimentos, principalmente em projetos arquitetônicos, urbanísticos, civil e ambiental.

Entretanto em 2020 devido a pandemia do Covid-19, houve uma paralisação temporária das obras do reassentamento no período de 23 de março a 05 de maio de 2020. Após este período a retomada das atividades aconteceu em etapas, com um número reduzido de trabalhadores para evitar aglomerações, e seguiu orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do município de Mariana, conforme o Dec99reto Municipal 10.071, de 30 de abril de 2020.

Atualmente, no reassentamento de Bento Rodrigues, as casas estão sendo construídas pela construtora HTB e os terrenos dos imóveis estão em diferentes etapas: contenção de lote, fundação, alvenaria e cobertura.

Em Paracatu de Baixo, as obras do reassentamento estão sendo executadas pela construtora Andrade Gutierrez, que atualmente realiza as seguintes atividades: execução de aterro no trecho B área da contenção em terra armada, terraplenagem das vias de acesso e das áreas dos lotes, obras de bueiros de drenagem pluvial, redes de água e esgoto.

Todos estes dispêndios auferidos neste programa, permanecem classificados no ativo não circulante e somente após a conclusão total deste programa previsto para dezembro de 2023, ano em que todos os imóveis construídos e as instalações públicas nas novas vilas serão totalmente entregues aos respectivos proprietários e, portanto, reconhecidos no resultado da Fundação Renova.

Os valores que compõe esta rubrica estão demonstrados a seguir:

		2020	2019
Obras civis, topografia e sondagem	(a)	798.439	251.149
Gerenciamento e outros	(b)	108.834	58.966
Terrenos	(c)	56.606	41.434
Projetos de engenharia	(d)	50.779	41.842
Consultoria e estudos ambientais	(e)	26.898	17.771
Suporte, comunicação e diálogo	(f)	6.659	5.598
		1.048.215	416.760

- a) Gastos com as obras civis, terraplenagem, sondagens e serviços topográficos dos terrenos adquiridos
- b) Gastos gerenciamento das obras Bento Rodrigues, Paracatu para o funcionamento e manutenção dos projetos relacionados aos programas previstos no TTAC.
- c) Aquisição de terrenos, regularização fundiária e vistoria para construção das moradias e infraestrutura do programa de reassentamento das comunidades.
- d) Dispêndios relacionados a gastos com contratação de Engenharia, projetos conceituais e urbanísticos.

- e) Consultorias e estudos ambientais necessários para suportar a fase de execução do projeto, assim como as ações para licenciamentos ambientais e outras providências
- f) Gastos com comunicação, publicidade, eventos, assim como todo o suporte ocorrido para apoiar as obras (alimentação, viagens, veículos, vigilância, TI, entre outros).

8. Valores a receber – Fundo Desenvolve Rio Doce

	2020	2019
Fundo Desenvolve Rio Doce MG	29.342	27.321
Fundo Desenvolve Rio Doce ES	12.325	11.682
Fundo Compete Rio Doce MG	7.500	7.073
	49.167	46.076
(-) Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	(1.561)	-
	47.606	46.076

Os Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce foram criados a partir da parceria firmada entre a Fundação Renova, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para oferecer linhas de crédito a micro e pequenas empresas de 39 (trinta e nove) municípios dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Para a constituição dos Fundos, a Fundação Renova disponibilizou a importância de R\$ 40.000, sendo R\$ 30.000 para o estado de Minas Gerais e R\$ 10.000 para o estado de Espírito Santo. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo representava R\$ 49.167, dada condição superavitária de ambos os fundos. Destes, R\$ 21.165 estão disponíveis no caixa dos Fundos e os outros R\$ 28.002 foram emprestados por um prazo predominante de 24 meses.

A administração avaliou o risco de perda dos recebíveis, na data de 31/12/2020, e constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$1.561, baseada nos critérios do Art. 4º e 6º da Resolução nº 2.682, de 21/12/1999, aplicado nas instituições financeiras e equivalentes e determinado pelo Banco Central.

O Fundo Desenvolve Rio Doce foi lançado em outubro de 2017 e seu prazo de vigência é de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período. A partir de novembro de 2017, o Fundo passou a receber os montantes emprestados.

O Fundo Compete Rio Doce foi lançado em fevereiro de 2019 e seu prazo de vigência é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Trata-se de um fundo complementar ao Fundo Desenvolve Rio Doce que oferece orientação sobre a gestão por meio de consultoria especializada (crédito orientado). A partir de março de 2019, este Fundo passou a receber os montantes emprestados.

Ambos os Fundos são reembolsáveis, com taxas de juros competitivas, abaixo da média de mercado e prazos estendidos. As linhas de crédito podem ser destinadas para capital de giro e outras modalidades, inclusive investimento. Desde o início de ambos os Fundos até 31 de dezembro de 2020, foram realizados 1.903 financiamentos (não auditado) totalizando o valor liberado de R\$ 59.003.

9. Imobilizado e intangível

A Fundação Renova iniciou suas atividades em agosto de 2016 em instalações de imóveis alugados, sendo efetuadas ao longo de 2017 a 2019 reformas nos escritórios localizados em Belo Horizonte, Mariana, Governador Valadares e Linhares, e dentre outras localidades de Minas Gerais e Espírito Santo.

Adicionalmente, em 2019, ocorreram investimentos na aquisição de moveis e utensílios, expansão e unificação dos escritórios administrativos, bem como aquisição dos softwares e equipamentos de informática, todos essenciais à execução das funções administrativas e dos programas finalísticos da Fundação Renova, previstos no TTAC.

Devido a consolidação de suas unidades administrativas e operacionais da Fundação Renova, no ano de 2020 não houve grandes investimentos em móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, sistemas etc. Entretanto, destacamos a construção da Fazenda Floresta que se encontra registrada na rubrica de imobilizado em andamento. Tal investimento é aplicado no manejo do rejeito depositado na Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, na construção de barragens de contenção, diques e um memorial em referência ao evento do rompimento da Barragem de Fundão ocorrido em 2015. Ademais, considerando também as boas práticas da contabilidade internacional, a Fundação Renova reconheceu o direito de uso e o passivo arrendamento, referente aos contratos que anteriormente eram classificados no resultado da Entidade.

a) Imobilizado

A tabela abaixo apresenta a movimentação dos bens patrimoniais:

	Saldos em 2018	Adições	Depreciação e amortização	Saldos em 2019	Adições/Baixas	Depreciação e amortização	Saldos em 2020
Benfeitorias em bens de terceiros	2.695	638	(1.453)	1.880	709	(1.546)	1.043
Equipamentos processamento de dados	3.532	686	(868)	3.350	1.199	(1.051)	3.498
Máquinas e equipamentos	5.266	930	(754)	5.442	(109)	(759)	4.574
Imobilizado em andamento	1.410	2.694	-	4.104	5.980	-	10.084
Móveis e utensílios	1.006	821	(131)	1.696	704	(239)	2.161
Terrenos	1.069	-	-	1.069	-	-	1.069
Total Imobilizado	14.978	5.769	(3.206)	17.541	8.483	(3.595)	22.429

b) Intangível

	Saldos em 2018	Adições	Amortização	Saldos em 2019	Adições	Amortização	Saldos em 2020
Sistemas software	2.875	2.172	(751)	4.296	2.753	(1.358)	5.691
Total Intangível	2.875	2.172	(751)	4.296	2.753	(1.358)	5.691

c) Ativo direito de uso - Arrendamentos – CPC 06 (R2)

	Saldos em 2018	Adições	Amortização	Saldo 31/12/2019	Adições	Amortização	Saldos em 2020
Ativos de direito de uso	-	6.929	(3.375)	3.554	1.538	(3.232)	1.860
Total Arrendamento	-	6.929	(3.375)	3.554	1.538	(3.232)	1.860

d) Passivo – Arrendamentos – CPC 06 (R2)

	Saldos em 2018	Adições	Despesas financeiras	Amortização	Saldos em 2019	Adições	Transferências	Amortização	Despesas financeiras	Saldos em 2020
Circulante	-	6.265	233	(3.608)	2.890	875	873	(3.767)	536	1.407
Não circulante	-	664	-	-	664	662	(873)	-	-	453
Total	-	6.929	233	(3.608)	3.554	1.537	-	(3.767)	536	1.860

e) Bens em comodato

A Fundação Renova recebeu, em 2016, como comodato de suas mantenedoras Samarco e Vale, bens para execução de suas atividades operacionais e administrativas. Em 2019 a Fundação Renova devolveu parcialmente alguns equipamentos de informática, móveis e utensílios. Os demais itens em comodato permanecem na Fundação até a presente data, e são compostos basicamente por móveis, utensílios, equipamentos de informática e telecomunicação.

Adicionalmente em 2018 a Entidade recebeu em regime de comodato os seguintes terrenos:

- Vale – Fazenda Mina da Alegria (matrícula 10.034) e Fazenda Fábrica Nova (matrícula 17.189);
- Samarco – Fazenda Asa Branca (matrícula 15.313 - área 95,93ha);
- Grupo Aliança - Terreno (matrícula 1.553).

Os montantes reportados são os valores contábeis residuais destes bens nas empresas proprietárias.

Considerando a obrigação da Fundação Renova em devolver estes itens às mantenedoras, ao final do período contratado, os valores destes bens estão escriturados conforme a seguir:

BENS EM COMODATO	2020	2019
Terrenos	2.027	2.027
Móveis e utensílios	176	176
Equipamentos processamento de dados	7	7
Subtotal	2.210	2.210

BENS EM COMODATO A DEVOLVER	2020	2019
Terrenos	(2.027)	(2.027)
Móveis e utensílios	(176)	(176)
Equipamentos processamento de dados	(7)	(7)
Subtotal	(2.210)	(2.210)

A Fundação Renova, diante do contexto da Pandemia em 2020 e considerando o uso regular de seus ativos, sem a utilização do método de depreciação acelerada e que seus bens patrimoniais possuem características de novos, entendeu não ser necessário realizar testes de impairment, bem como revisar a vida útil de seus ativos.

10. Fornecedores

O saldo de Fornecedores é composto por valores a pagar a prestadores de serviços e aquisição de materiais. Em 2020 houve a renovação da licença de software, adquirida no mercado externo em "libra esterlina", e convertido e apresentado na moeda funcional da Entidade. Em 31 de dezembro, representam a composição demonstrada abaixo:

	2020	2019
Mercado interno	127.242	219.729
Mercado externo	18	-
	127.260	219.729

11. Salários, provisões e contribuições sociais

O saldo de salários, provisões e contribuições encontra-se detalhado abaixo:

		2020	2019
Provisão de férias	(a)	14.039	10.672
INSS de empregados a recolher	(b)	2.846	2.869
FGTS a pagar	(c)	993	974
Outros	(d)	212	246
		18.090	14.761

- A provisão de férias é constituída proporcionalmente ao período trabalhado, considerando as determinações legais.
- Contribuição do empregado, devidamente retidos para repasse ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

- c) Contribuição mensal de 8% do salário do empregado, de obrigação do empregador, conforme legislação vigente.
- d) É composto principalmente por valores a pagar de PIS sobre folha e seguro de vida em grupo dos empregados permanentes da Entidade.

12. Tributos a recolher

A composição do saldo de tributos a recolher encontram-se abaixo:

		2020	2019
IRRF - Juros e indenização LC (Lucro cessantes)	(a)	9.144	-
ISS - Imposto retido sobre serviços	(a)	6.335	6.035
IRRF - Imposto de renda retido na fonte	(a)	4.687	5.002
INSS - retido de fornecedores	(a)	4.054	4.900
Tributos federais retidos	(c)	2.252	3.077
Tributos sobre receitas financeiras	(b)	96	130
IRPJ / CSLL	(b)	-	276
		26.568	19.420

- a) Tributos retidos de fornecedores, em geral prestadores de serviços e nas indenizações pagas a pessoas físicas e jurídica;
- b) Valores a pagar relacionados a tributos diretos oriundos das operações da Renova.
- c) Retenções dos tributos federais PIS, COFINS e CSLL, de acordo com a Lei 13.137/2015 de 19 de junho de 2015.

Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

A Fundação Renova está sujeita à tributação do imposto de renda pela alíquota de 15%, mais adicional 10% e alíquota de 9% da contribuição social sobre o lucro decorrente do resultado financeiro.

A seguir, apresentamos a movimentação de imposto de renda a pagar:

	2020	2019
Saldo do início do exercício	26	4.111
Compensação IRRF	(16)	(2.021)
Estimativas Pagas	(10)	(2.090)
Saldo do final do exercício	-	-
	2020	2019
Superávit (déficit) antes do IRPJ/CSLL	(58.423)	20.640
(+) Adições a base de cálculo	14.124	4.479
Incentivo Gympass	30	-
Auxílio Creche	224	-
Prov. Créditos Liq. Duvidosa - Fundo Desenvolve	1.313	-
Prov. Créditos Liq. Duvidosa - Fundo Compete	248	-
Serviços Diversos de Saúde e Assistência	122	-
Gratificações espontâneas	5.044	1.319
Provisão para Perdas Adiantamentos e Outros	72	-
Provisão de Serviços a Pagar e Outros	649	-
Provisão Contingências Tributárias	5.588	-
Provisão contingência cíveis	829	3.239
Provisão contingência ações trabalhistas	5	(79)
(-) Exclusões da base de cálculo	-	12.959
Multas fiscais	-	12.959
BASE DE CÁLCULO	(44.299)	12.160
IRPJ/CSLL	-	(4.110)
IRPJ/CSLL COMPETENCIA ANTERIORES	-	(3.284)
IRPJ/CSLL Diferidos (Adições Temporárias)	2.428	-
IRPJ/CSLL Diferidos (Prejuízo Fiscal)	15.062	-
IRPJ/CSLL COMPETENCIA (RESULTADO)	17.490	(7.394)
(-) IRPJ/CSLL Diferidos - Baixa (a)	(17.490)	-
IRPJ/CSLL COMPETENCIA (RESULTADO)	-	(7.394)

(a) Imposto de renda e contribuição social diferido

O Prejuízo Fiscal apurado no exercício de 2020, origina-se da correção pelo IPCA, das obrigações socioambientais e socioeconômicas, conforme determina a cláusula 237 do TTAC, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras auferidos no mesmo período.

A ocorrência de prejuízo fiscal ensejaria o reconhecimento do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido, constituindo assim um **ativo fiscal diferido**, conforme estabelece a norma CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. No entanto, coube à Fundação realizar uma análise referente à recuperabilidade desse ativo fiscal, por meio de projeções de lucros tributáveis futuros.

Tais projeções foram preparadas com base nas melhores estimativas da Administração, mas por envolverem diversas premissas que não estão sob o controle da Fundação, como índices de inflação, taxa de juros e demais incertezas econômicas do Brasil, os resultados futuros podem divergir materialmente daqueles considerados na preparação desta projeção.

Por entender que eventuais lucros fiscais futuros passíveis de tributação às alíquotas de 25% para Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social, não serão suficientes para suportar a compensação dos referidos ativos fiscais, a **Entidade efetivou a baixa do Imposto de renda e contribuição social diferido.**

13. Indenizações a pagar e outras

A Entidade adquire volumes significativos de serviços de terceiros para execução de suas atividades. Em 31 de dezembro, alguns de seus fornecedores, por razões diversas, não detinham todos os elementos para emissão de seus faturamentos, de serviços já prestados e aprovados. Adicionalmente, a Entidade possui frentes de trabalho, em diversos municípios, para negociação de indenizações por LC – Lucros cessantes, auxílio financeiro (PIM – Programa de Indenização Mediada e AFE - Auxílio Financeiro Emergencial) por danos causados as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, gerando compromissos de valores a pagar. Desta forma, a administração, com base em seus controles internos e medições, constituiu suas obrigações já existentes, visando atender ao princípio da competência. O detalhamento de tais indenizações e serviços já realizados e não faturados, encontra-se abaixo:

		2020	2019
Indenização - Lucros Cessantes	(a)	135.714	95.592
Ressarcimento as Prefeituras	(b)	10.707	11.968
Obras civis	(c)	164	7.876
Consultoria	(d)	357	8.469
Indenização - PIM DANOS GERAIS	(e)	-	11.124
Auxílio financeiro emergencial - AFE	(f)	-	6.861
Serviços de engenharia	(g)	-	4.922
Indenização - PIM DANOS ÁGUA	(h)	-	4.488
Outros serviços contratados	(i)	3.399	15.049
		150.341	166.349

- a) Lucros Cessantes - correspondem à renda que o atingido obtinha como resultado de sua atividade produtiva e que foi interrompida como consequência direta do rompimento da barragem de Fundão. Os valores de indenização por lucro cessante referentes ao período de duração do impacto no ano de 2020 e é devido aos atingidos que assinaram o acordo no Programa de Indenização Mediada (PIM) e permanecem impactados em suas atividades econômicas, ainda que parcialmente. Conforme deliberação emitida pelo CIF, o pagamento dos lucros cessantes devem ser feito no ano subsequente ao de sua competência.

- b) Ressarcimento às prefeituras - ressarcimento dos gastos extraordinários em razão do rompimento da Barragem de Fundão, acordados no CIF, que foram assumidos pela Fundação Renova junto aos municípios, conforme valores descritos nos ofícios e, que não foram pagos devido ao impasse na redação do termo de quitação.
- c) Obras civis: serviços de construção e manutenção de cercas nas propriedades e estradas, reconstrução das propriedades e infraestrutura da região de Barra Longa, pavimentação asfáltica, bioengenharia para recuperação ambiental, serviços de barramento na UHE de Risoleta Neves, serviços de engenharia e construção do campo de futebol, serviço de monitoramento e aluguel de radar, serviço de transporte de enrocamento e dique Intermediário e Principal Setor 11, Obras de contenção em cortinas de estaca prancha no Novo Bento Rodrigues em Mariana-MG, ambos os serviços já foram executados, medidos, mas ainda não faturados
- d) Serviços de consultoria técnica independente de segurança para recuperação do reservatório de Candonga, Fazenda floresta, recuperação da UHE Risoleta Neves, programa de manejo de rejeito, programa de adução e captação de água e interfaces dos demais programas ao longo da calha do Rio Doce, nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, visando atender as demandas de auditoria (Ação Civil Pública), ambos os serviços já foram executados, medidos, mas ainda não faturados.
- e) Indenização - PIM Danos Gerais: considera as pessoas que perderam sua renda ou bens materiais como veículos, imóveis residenciais e comerciais, propriedades rurais, entre outros. Para ser indenizado, é preciso ter passado, obrigatoriamente, pelo cadastro integrado, que está sendo feito nas regiões impactadas, e comprovar o dano sofrido. Este montante de 2019 refere-se a acordos assinados, porém ainda não liquidados. Entretanto, tais indenizações passaram a ser realizadas por decisão judicial, sendo o fato gerador a partir de agora, a homologação do juiz, desta forma, devido às grandes incertezas neste processo, aliado a mudança na probabilidade de provável para remota, estes valores somente serão registrados quando da decisão judicial.
- f) Auxílio financeiro emergencial - AFE - Prestar auxílio financeiro emergencial à população impactada que tenha tido comprometimento de sua renda em razão de interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do rompimento, até o restabelecimento das condições para retomada das atividades produtivas ou econômicas. Este montante de 2019 refere-se a atingidos elegíveis, com acordos assinado no PIM, porém que ainda não recebem o benefício da Renova. Com a operacionalização do Fluxo Ágil à partir de Agosto/20 o fato gerador da obrigação passou a ser a homologação do juiz da 12ª Vara Federal, portanto com a mudança no critério, realizamos uma revisão na base e estes valores somente serão registrados quando da homologação do Juiz.

- g) Serviços de execução de obras de barramento do Rio Pequeno, no município de Linhares - Es e implantação de rede de adução de água bruta na cidade de Governador Valadares. Em 2020 não houve necessidade de constituir obrigação a pagar para esta "rubrica".
- h) Indenização - PIM Danos de Água: destinada a todas as pessoas que moravam nas cidades/distritos em que a distribuição de água potável ficou suspensa por mais de 24 horas seguidas, em novembro de 2015. Este montante de 2019 refere-se a acordos assinados, porém ainda não liquidados, em geral, devido à necessidade de homologação judicial. Entretanto, tais indenizações seguem na justiça numa ação conjunta que são denominados de IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo o fato gerador a partir de agora, a homologação do juiz, desta forma, devido às grandes incertezas neste processo, aliado a mudança na probabilidade de provável para remota, estes valores somente serão registrados quando da homologação do Juiz.
- i) Outros serviços contratados - outras despesas de menor relevância, como: serviço de locação de caminhões pipa com motorista para fornecimento de água bruta e potável, locação de equipamentos, consultoria jurídica, serviços de comunicação, identificação de áreas para irrigação, limpeza de propriedades rurais, assistência aos animais, melhorias de TI - Licenciamento Software, seguro, monitoramento da fauna e água, locação de veículos, estudos de impactos ambientais, conservação civil, agenciamento de viagens, entre outros, ambos os serviços já foram executados, medidos, mas ainda não faturados.

14. Obrigações socioambientais e socioeconômicas

As obrigações socioambientais e socioeconômicas compreendem a dotação recebida das mantenedoras e destinadas às despesas finalísticas com os programas definido no TTAC, assim logo que recebidas as dotações são transferidas para o passivo. A composição do saldo de tais obrigações socioambientais e socioeconômicas encontra-se detalhada abaixo:

	Saldo em 2018	Aportes (nota 16)	Novas Entradas	Baixa (nota 17)	Transferência	Atualização Fundo Desenvolve Rio Doce (nota 8)	Atualização IPCA (nota 20)	Saldo em 2019
Programas reparatórios	(166.526)	2.185.549	-	(1.991.123)	96.723	-	840	125.463
Programas reparatórios - Barra longa	40.000	-	-	-	6.613	-	1.297	47.910
Programas compensatórios	416.353	274.948	-	(118.688)	(273.187)	3.127	11.930	314.483
Programas compensatórios - ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico	81.638	285.153	-	(5.449)	(254.145)	-	3.080	110.277
Programas compensatórios - Recurso da multa da UHE Candonga	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Compensatório - Equipamentos monitoramento da Água do Rio Doce	4.518	-	-	(669)	-	-	-	3.849
TOTAL CIRCULANTE	375.983	2.745.650	-	(2.115.929)	(423.996)	3.127	17.147	601.982
Programas reparatórios - Barra longa	63.299	-	-	-	(65.040)	-	1.741	-
Programas Compensatórios	-	-	-	-	253.711	-	1.294	255.005
Programas compensatórios - ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico	195.352	-	-	-	273.621	-	8.205	477.178
Resultados de exercícios anteriores a aplicar em Programas	34.743	-	3.553	-	(38.296)	-	-	-
TOTAL NÃO CIRCULANTE	293.394	-	3.553	-	423.996	-	11.240	732.183
TOTAL GERAL	669.377	2.745.650	3.553	(2.115.929)	-	3.127	28.387	1.334.165

	Saldo em 2019	Aportes (nota 16)	Novas Entradas	Baixa (nota 17)	Transferência	Atualização Fundo Desenvolve Rio Doce (nota 8)	Atualização IPCA (nota 20)	Saldo em 2020
Programas reparatórios	125.463	3.372.500	-	(2.649.612)	42.669	-	32.649	923.669
Programas reparatórios - Barra longa	47.910	-	-	-	(29.423)	-	1.548	20.035
Programas compensatórios	314.483	403.231	-	(155.951)	131.107	3.090	8.928	704.888
Programas compensatórios – ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico	110.277	-	-	(14.940)	(43.221)	-	4.392	56.508
Programa Compensatório - Equipamentos monitoramento da Água do Rio Doce	3.849	-	-	(675)	-	-	-	3.174
Resultados de exercícios anteriores a aplicar em Programas	-	-	13.246	-	(13.246)	-	-	-
TOTAL CIRCULANTE	601.982	3.775.731	13.246	(2.821.178)	87.886	3.090	47.517	1.708.274
Programas Compensatórios	255.005	-	-	-	(131.107)	-	10.993	134.891
Programas compensatórios – ações ligadas à elaboração de planos de saneamento básico	477.178	-	-	-	43.221	-	20.572	540.971
TOTAL NÃO CIRCULANTE	732.183	-	-	-	(87.886)	-	31.565	675.862
TOTAL GERAL	1.334.165	3.775.731	13.246	(2.821.178)	-	3.090	79.082	2.384.136

Destacamos que, por ocasião da judicialização de assuntos já abarcados por programas reparatórios e compensatórios, alguns processos em que a Fundação Renova é parte, não figuram na nota explicativa 15 como contingências, mas sim assegurados no fluxo econômico dos programas em andamento, a saber:

- Processo nº 0039564-83.2018.8.13.0400 - Ação Civil Pública de Defesa do direito à saúde e assistência social com pedido de: (i) custeio integral na contratação de empresa especializada para a promoção de processo seletivo simplificado, a favor do Município de Mariana/MG, mediante crédito bancário; (ii) repasse de recursos antecipadamente ao Município de Mariana/MG para financiar a suplementação da prestação de serviços de saúde e assistência social para as vítimas do desastre; (iii) bloqueio de valores existentes nas contas bancárias da Fundação Renova, Vale, Samarco e BHP no montante de R\$ 47.800.144,26 para a garantia de recursos financeiros necessários às prestações de serviços pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a promoção de serviços aos atingidos. (Valor discutido: R\$61,0).
- Processos nº 5000917-94.2019.8.13.0400 - Ação Civil Pública com a cobrança dos valores relativos à implantação do programa de educação em tempo integral para o Município de Mariana.

15. Provisão para causas judiciais

A Fundação Renova é parte em ações judiciais oriundas do curso normal de suas operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e tributárias, além das ações coletivas que discutem termos e cumprimento das cláusulas do TTAC. As ações destacadas com a possibilidade provável de perda se referem às: (i) ações cíveis que pleiteiam a inclusão dos autores nos programas de auxílio financeiro emergencial ou indenização mediada, (ii) demandas trabalhistas de funcionários próprios e terceirizados, cujas decisões proferidas até em segunda instância são desfavoráveis à Fundação, (iii) A Fundação Renova, cujo enquadramento tributário à priori deveria obedecer às regras constitucionais que dispõe sobre imunidades, conforme artigo 150, VI, "c" da CF. No entanto, ao longo dos anos de 2017 e 2018, diante dessa incerteza relacionadas à razão de ser da Fundação, várias foram as discussões acerca desse tema, o que, restou definido pelo Conselho Curador em março de 2019, após contratação de parecer externo é de que a Fundação não estaria sujeita às imunidades tributárias, uma vez que, não atenderia à todos os requisitos dispostos no Código Tributário Nacional bem como, não seria uma instituição de assistência social em sua totalidade. Após isso, a Fundação então teve que recolher aos cofres públicos todos os tributos provisionados durante os anos de 2017, 2018 até março de 2019, utilizando-se ainda da via administrativa para propor denúncia espontânea conforme autoriza o artigo 138 do CTN. Após finalizar o processo administrativo, a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) entendeu que alguns valores pagos pela Fundação Renova não estariam enquadrados no direito previsto no artigo 138 do CTN e aplicou multas, e discordando de tal fato, a Fundação Renova ajuizou ação anulatória para discutir os valores controversos, suspender a execução desses valores e ter sua CND positiva com efeito negativo liberada para prosseguir com suas operações e obrigações jurídicas.

A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisões consideradas com probabilidade de perda provável no montante de R\$9.743, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Balço em 31/12/2019	Adições	Reversões	Balço em 31/12/2020
(i)Provisão para Ações Cíveis	3.259	829	-	4.088
(ii)Provisão para Ações Trabalhistas	63	5	-	68
(iii)Provisão para Ações Tributárias	-	5.587	-	5.587
Subtotal	3.322	6.421	-	9.743
(-) Deposito Judiciais	608	9.406	(1.659)	8.355

Além dos processos acima mencionados, existem outros em andamento para os quais, com base na opinião dos assessores jurídicos e em consonância com as práticas contábeis adotadas pela Entidade, não foram registradas provisões por terem sua expectativa de **perda avaliada como possível**. Estes estão agrupados conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
(a) Ações coletivas cíveis	2.828.298	2.454.171
(b) Ações individuais cíveis	5.847.740	4.760.051
(c) Ações Trabalhistas	43.524	34.044
Total perda possível	8.719.562	7.248.266

a) Ações Cíveis Públicas: Aquelas ajuizadas pelos Ministérios ou Defensorias Públicas contra a Fundação, cujas análises dos assessores jurídicos restaram com expectativa de perda possível. Tais ações somam R\$ 2.828.298 em 31 de dezembro de 2020, das quais destacamos:

- Processo nº 0000558-28.2018.8.08.0006 interposta pela Associação Comunitária de Barra do Riacho em face da Samarco Mineração S.A., Fundação, Synergia e Município de Aracruz visando e em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Aracruz/ES. (Valor discutido: R\$ 1.752.705);
- Processo nº 1007657-27.2018.4.01.3800 interposta pelo Ministério Público em Minas Gerais (MPMG) contra a Fundação Renova e em trâmite perante a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte/MG – (Valor discutido: R\$ 491.637);
- Processo nº 0038496-04.2016.8.08.0014 interposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), e em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Colatina/ES – (Valor discutido: R\$ 488.396)
- Processo nº 1007135-34.2017.4.01.3800 interposta pelo Espírito Santo e a Defensoria Pública Federal contra a Samarco Mineração SA, Fundação Renova e o Governo Federal e em trâmite perante a 12ª Vara Federal – (Valor discutido: R\$30.069)

Todas elas apresentam pedidos similares de cunho reparatório e/ou indenizatório e seus desdobramentos, tais como: Pagamentos de indenizações de danos morais individuais e coletivos, apresentação de planos de ações de reparação, monitoramento de qualidade da água, ressarcimento de gastos extraordinários, pedido de nulidade e garantias de determinadas cláusulas do Programa de Indenizações Mediadas, entre outros.

b) Ações Cíveis Individuais: Tratam-se de ações com objetos similares aos do item a, ajuizadas contra a Fundação Renova, Samarco Mineração S.A, BHP Billiton Brasil Ltda. e Vale S.A., nas quais os Autores requerem, basicamente, indenização por danos materiais e danos morais em razão da (i) interrupção no abastecimento da água nas cidades atingidas; (ii) falta de pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial; (iii) ressarcimento em razão da perda de bens ou equipamentos; (iv) lucros cessantes; (v) falta de recebimento da parcela indenizatória no âmbito do PIM – Programa de Indenização Mediada; (vi) indenização pelo deslocamento físico ou danos causados pela cheia da Lagoa Juparanã em Linhares.

c) Ações Trabalhistas: Em sua maioria, ajuizadas contra um prestador de serviços contratado e contra a Fundação Renova e/ou Samarco Mineração S.A, responsáveis subsidiárias. Os pedidos são, copiosamente, referentes ao não pagamento de verbas trabalhistas aos empregados destes prestadores de serviço.

16. Patrimônio Líquido

A Escritura Pública de instituição da Fundação Renova descreve que a dotação de bens, a que se refere o artigo 62 do Código Civil, necessária para atender ao objeto da Fundação Renova (Nota 1) corresponderá à soma das parcelas da dotação em dinheiro até o ano de 2020, bem

como as parcelas posteriormente indicadas pelo conselho curador como necessárias para o cumprimento dos projetos a partir do ano 2021.

As parcelas da dotação efetuadas pelas mantenedoras, destinada exclusivamente às despesas finalísticas com os programas socioeconômicos e socioambientais, são reconhecidas, inicialmente, no Patrimônio Líquido e transferidas para conta de obrigações socioambientais e socioeconômicas no passivo. Já parcelas da dotação efetuadas pelas mantenedoras, para custear as despesas administrativas, são alocados na conta de contribuição de despesas administrativas, no passivo. À medida que a Fundação Renova desembolsa os recursos para cobrir estes gastos, os passivos são amortizados e as receitas dos programas e de contribuições são reconhecidas.

Conforme definido no TTAC, as empresas, Samarco e suas acionistas, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda., proveram recursos para a Fundação com contribuições, conforme abaixo:

Valores aportados ao Patrimônio Social

Descrição	Saldo 2018	Aporte	Saldo 2019	Aporte	Saldo 2020
Samarco Mineração S. A.	229.411	455.266	684.677	-	684.677
Vale S.A.	1.866.056	1.145.192	3.011.248	1.888.211	4.899.459
BHP Billiton Brasil Ltda.	1.866.056	1.145.192	3.011.248	1.887.520	4.898.768
Patrimônio Social	3.961.523	2.745.650	6.707.173	3.775.731	10.482.904

Valores aportados ao resultado – Despesas Administrativas

Samarco Mineração S. A.	4.928	34.734	39.662	9.263	48.925
Vale S.A.	58.194	108.808	167.002	72.250	239.252
BHP Billiton Brasil Ltda.	58.194	108.808	167.002	72.250	239.252
Subtotal	121.316	252.350	373.666	153.763	527.429
Total de aportes na Fundação Renova	4.082.839	2.998.000	7.080.839	3.929.494	11.010.333

As mantenedoras proverão os recursos seguindo o declarado na escritura pública, conforme segue:

- De 2020 a 2021, as contribuições anuais à Fundação Renova serão de valor suficiente para cobrir a previsão de execução dos projetos de reparação e compensação para cada exercício, conforme TTAC. Os valores anuais de referência para essas contribuições serão de R\$ 800.000 a R\$ 1.600.000. De 2022 em diante os valores a serem aportados na Fundação serão baseados no planejamento dos programas aprovados pela Fundação na mesma data. O TTAC não especificou um valor mínimo ou máximo neste período, para os programas reparatórios.

- A partir da assinatura do TTAC, a Fundação alocará um montante anual de R\$240.000, por um período de 15 anos, corrigidos nos termos da cláusula 257, para a execução de projetos de compensação. Esses montantes anuais já estão incluídos nos valores contidos das contribuições informadas para os seis primeiros anos (2016 – 2021). Adicionalmente, uma contribuição de R\$ 500.000 foi destinada a um programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos nos municípios ao longo do Rio Doce, nos anos de 2016, 2017 e 2018, nos montantes de R\$ 50.000, R\$200.000 e R\$ 250.000, respectivamente.

A reconciliação dos aportes previstos no TTAC ocorre através dos aportes registrados na Fundação Renova, somados aos aportes realizados diretamente pelas mantenedoras, não auditados, conforme conciliação a seguir:

Descrição	Saldo 2018	Aporte	Saldo 2019	Aporte	Saldo 2020
Total dos Aportes Fundação Renova	4.082.839	2.998.000	7.080.839	3.929.494	11.010.333
Samarco Programas - TTAC	1.718.030	67.840	1.785.870	77.106	1.862.976
	5.800.869	3.065.840	8.866.709	4.006.600	12.873.309

Descrição	Saldo 2018	Desbloqueio	Saldo 2019	Desbloqueio	Saldo 2020
Ação Civil Pública - ACP Mariana	267.807	(11.095)	256.712	(6.226)	250.486
Aporte Total	6.068.676	3.054.745	9.123.421	4.000.374	13.123.795

17. Receitas

A Entidade tem como fonte de recursos os aportes realizados por suas mantenedoras, assim como também reconhece os serviços voluntários ofertados por elas e seus Conselheiros. Os valores realizados em 2020 estão demonstrados abaixo:

		2020	2019
Receita operacional – aporte (Nota 14)	(a)	2.821.178	2.115.929
Receitas de contribuições	(b)	160.119	146.806
Receitas de serviços voluntários - Conselheiros	(c)	1.007	963
Receitas de serviços voluntários - Cedidos	(d)	1.918	84
		2.984.222	2.263.782

- Aporte recebido das mantenedoras para aplicação nos programas geridos pela Fundação Renova.
- Aportes recebidos das mantenedoras para custear as despesas administrativas, alocados no passivo e posteriormente quando da apuração dessas despesas, os valores, são apropriados no resultado, como receita de contribuições.
- Referem-se às horas doadas pelos conselheiros que compõem os 3 conselhos da Fundação, são eles: Conselho Curador, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo. Estes

prestam serviços de forma voluntária e gratuita. Os valores destes serviços foram calculados considerando as horas dedicadas pelos conselheiros ao longo do ano de 2020, multiplicado pela taxa horária de cada um. Este cálculo resultou em 4.520 horas de dedicação ao longo de 2020 pelos conselheiros. Sendo que o Conselho Curador dedicou 2.800 horas em 2020 (2019 – 2.646 horas), o Conselho Fiscal dedicou 1.160 horas em 2020 (2019 – 560 horas) e o Conselho Consultivo dedicou 560 horas em 2020 (2019 – 2.400 horas) – quantidade de horas não auditadas.

- d) Refere-se a empregados cedidos pelas mantenedoras – Vale e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo em vista a continuidade de vários programas e a disseminação do conhecimento do mantenedor para agregar aos processos da Fundação Renova. Os montantes aqui registrados representam o somatório dos salários, encargos e benefícios destes empregados, dispendidos por cada mantenedora.

18. Despesas operacionais com programas

As despesas operacionais com os programas da Entidade referem-se aos gastos incorridos no período com programas de reparação e compensação socioambiental e socioeconômico previstos no TTAC. Os quadros abaixo demonstram a abertura dos gastos por grupo de medidas e por programa, em 31 de dezembro:

		2020	2019
Programas socioambientais – Reparação	(a)	593.368	685.901
Programas socioeconômicos – Reparação	(a)	1.560.218	1.305.768
Programas socioambientais – Compensação	(b)	71.563	101.796
Programas socioeconômicos – Compensação	(b)	596.029	22.464
		2.821.178	2.115.929

a) Programas – Reparação

Compreendem medidas e ações de cunho reparatório que têm por objetivo mitigar, remediar e/ou reparar impactos socioambientais e socioeconômicos advindos do rompimento da barragem.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	2020	2019
Programa de manejo dos rejeitos	96.025	90.888
Contenção dos rejeitos e tratamento dos rios impactados	5.540	128.265
Recuperação da área Ambiental 1	21.147	16.981
Conservação da biodiversidade aquática	78.359	71.479
Conservação da fauna e flora terrestre	8.498	7.541
Sistemas de abastecimento de água	90.578	108.609
Investigação de monitoramento da água	33.665	27.450
Consolidação das unidades de conservação	828	3.725
Gerenciamento dos programas	258.728	230.963
	593.368	685.901

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS	2020	2019
Levantamento cadastro dos impactados	18.686	18.823
Ressarcimento indenização impactados	724.865	447.117
Proteção dos povos indígenas	80.894	71.825
Proteção comunidade tradicional	9.425	11.217
Programa de proteção social	5.322	4.292
Comunicação e diálogo	47.056	33.354
Assistência aos animais	6.753	5.149
Reconstrução Bento, Paracatu e Gesteira	79.917	45.427
Recuperação reservatório UHE R. Neves	117.787	131.213
Recuperação de infraestrutura impactada	59.942	67.620
Recuperação de escolas	5.330	4.908
Preservação da memória histórica	8.457	10.816
Apoio ao turismo, cultura e esporte	2.309	4.299
Saúde física e mental dos impactados	14.022	10.198
Retomada da atividade pesqueira	3.660	400
Retomada da atividade agropecuária	62.857	37.569
Recuperação de micro e pequenos negócios	2.067	3.117
Auxílio financeiro dos impactados	309.790	398.340
Ressarcimento de despesas extraordinárias	1.079	84
	1.560.218	1.305.768

b) Programas - Compensação

Compreendem medidas e ações que visam compensar impactos não mitigáveis ou não reparáveis advindos do rompimento da barragem, por meio da melhoria das condições socioambientais e socioeconômicas das áreas impactadas, cuja reparação não seja possível ou viável, nos termos dos programas.

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	2020	2019
Contenção dos rejeitos e tratamento dos rios impactados	-	2.479
Recuperação de APP e controle de erosão	24.413	13.866
Recuperação de nascentes	15.143	15.525
Estrutura de triagem reintrodução da fauna	999	753
Programa de coleta de tratamento de esgoto	21.261	5.449
Sistemas de abastecimento de água	12.779	41.579
Sistema de educação ambiental	371	8.589
Preparação de emergência ambiental ⁽¹⁾	(6.701)	5.760
Informação para população	614	912
Comunicação nacional e internacional	2.105	2.340
Investigação e monitoramento da água	-	4.177
Consolidação das unidades de conservação	14	67
Apoio à implementação de inventários ambientais e rurais	565	300
	71.563	101.796

¹ Conforme deliberações do CIF de nº 344 e 357, em 2020 retiramos do programa 34 - preparação de emergência ambiental, as despesas referentes aos sistemas de instalação de sirenes e estes foram reconhecidos como despesa da mantenedora Samarco.

PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS	2020	2019
Ressarcimento de indenização aos impactados	-	11.803
Apoio ao turismo cultura e esporte	4.450	919
Pesquisa e tecnologias remediação	318	210
Diversificação a economia regional	6.832	7.950
Estímulo a contratação local	1.226	1.582
Medidas compensatórias ⁽²⁾	583.203	-
	596.029	22.464

19. Despesas operacionais administrativas

Estas despesas se caracterizam como sendo as necessárias para manutenção das atividades operacionais da Fundação, não estando ligadas diretamente à execução dos programas.

Incluem-se também nestas, as despesas reconhecidas referentes aos serviços voluntários recebidos pela Entidade e o custeio do sistema CIF de governança.

O serviço voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço, mesmo que não tenha ocorrido o desembolso financeiro, conforme norma contábil ITG2002 do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Custeio do sistema de governança referem-se a valores realizados com o novo sistema de governança da Fundação Renova, assinado em junho de 2018 e estabelecido através do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) de Governança, e compreendem as despesas com viagens dos membros das câmaras técnicas (CT's), Comitê Interfederativo (CIF), despesas com reuniões desses grupos e os custos com secretariado para as respectivas reuniões.

A composição das despesas administrativas encontra-se detalhada abaixo.

² Investimentos realizados em 2020 em projetos de medidas compensatórias, como a "Agenda Integrada" (educação, infraestrutura e saúde nas regiões impactadas) e no emprego das medidas emergências para enfrentamento da COVID-19 nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

	Nota	2020	2019
Serviços contratados		66.782	50.367
Pessoal próprio		55.868	47.326
Consultoria jurídica		11.001	18.529
Consultoria e estudos		6.508	7.622
Provisão para causas judiciais		6.117	-
Depreciação/amortização bens administrativos	9	3.940	3.589
Custeio sistema de governança		2.520	7.330
Provisão para perda valores a receber – Fundo Desenvolve Rio Doce	8	1.561	-
Seguro		1.355	467
Viagens		856	4.709
ITR e ISS	12	255	609
Outras despesas Administrativas		3.356	58
		160.119	140.606
Serviço voluntário conselheiros	17.c	1.007	963
Serviço voluntário empregados cedidos	17.d	1.918	84
		2.925	1.047
		163.044	141.653

20. Resultado financeiro

O detalhamento do resultado financeiro está representado como segue:

Receita financeira	2020	2019
Rendimentos com aplicações financeiras	24.647	46.833
Outras receitas	21	20
	24.668	46.853

Despesas financeiras	2020	2019
Atualização financeira das obrigações socioambientais e socioeconômicas	79.082	28.388
Perda de investimentos Aplicação Financeira	1.347	-
COFINS sobre receitas financeiras	1.105	1.811
Arrendamento Financeiro - CPC 06 (R2)	536	233
Tarifas bancárias	459	378
Juros – atualização financeira sobre tributos a pagar e outros	380	1.887
IOF - Imposto sobre operações financeiras	(107)	(350)
Outros	77	-
	82.879	32.347

- a) A Fundação recebeu das mantenedoras os recursos para fazer frente às obrigações socioambientais e socioeconômicas (nota 14). Entretanto, tais recursos não foram realizados dentro do mesmo período do recebimento e, portanto, foram atualizados pelo índice inflacionário do IPCA, conforme determina a cláusula 257 do TTAC, reduzindo assim os rendimentos auferidos nas respectivas aplicações financeiras e atualizando o passivo – Obrigações socioambientais e socioeconômicas.

21. Aportes mantenedoras

As mantenedoras realizaram ao longo de 2020 os aportes - dotações e contribuições - apresentados abaixo. Estes aportes são responsáveis por manter a continuidade da Fundação Renova. Em dezembro de 2020 com base em decisão judicial, foi reconhecimento como aporte patrimonial na Fundação Renova, o montante adicional de R\$120,2 milhões (VALE – R\$60,4 milhões e BHP Billiton Brasil Ltda.– R\$59,8 milhões), dos recursos liberados das garantias judiciais das mantenedoras, para utilização no emprego das medidas emergências para enfrentamento da COVID-19 nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Cabe ressaltar que estes valores não constituem passivos da Renova para com as mantenedoras, conforme regulamentado no TTAC e estão detalhados na nota 16 – Patrimônio Líquido.

	2020	2019
Vale S.A.	1.960.461	1.254.000
BHP Billiton Brasil Ltda.	1.959.770	1.254.000
Samarco Mineração S.A.	9.263	490.000
	3.929.494	2.998.000

22. Compromissos (*commitments*)

A Fundação possui contratos de longo prazo, conforme mostra a tabela a seguir e dentre os principais podemos citar os serviços de auditoria, obras civis, arruamento, fornecimento de carros pipas, monitoramento hídrico e biodiversidade aquática, PIM, serviços de atividades agropecuárias, vigilância empresarial, fornecimento de cartões, gerenciamento e fiscalização, recuperação florestal, serviços de bioengenharia, infraestrutura e reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu e Barra Longa, construção da adutora, serviços de logística, transporte e especializado PMO, serviços técnicos Periciais, terraplanagem Fazenda Floresta e serviços para construção de barramento no leito Rio Doce.

	2020	2019
Até 1 ano	832.833	1.219.931
De 1 a 2 anos	787.958	904.089
De 2 a 3 anos	615.782	277.630
De 3 a 5 anos	199.446	27.585
	2.436.019	2.429.235

23. Cobertura de seguros (não auditada)

Dado o escopo das atividades da Fundação e a diversidade de suas operações, tendo como base a linha de diretrizes de seus comitês de gestão, a Fundação Renova contratou seguros de Responsabilidade Civil Geral (bens de terceiros), D&O (Responsabilidade Civil para Diretores) e apólices específicas de Responsabilidade Civil e Risco de Engenharia para a obra de Eixo 1 (também conhecida como Barragem de Fundão).

No ano de 2019 foi adicionada uma nova modalidade de cobertura, a de Riscos Cibernéticos, com validade de 12 meses e contratada em novembro de 2020, com um limite máximo indenizável de R\$30.000.

A apólice de Responsabilidade Civil Geral tem vigência de 24 meses (maio de 2019 a maio de 2021) com limite máximo indenizável de R\$ 120.000.

A apólice de D&O tem vigência de 12 meses (março de 2020 a março de 2021) com um limite máximo indenizável de R\$263.000, esse limite foi estabelecido após a contratação de uma consultoria que mapeou todos os cenários e interfaces da Renova.

Também estão em vigor as apólices de seguro de acidentes pessoais, seguro de vida para todos os empregados da Fundação Renova e seguro patrimonial para os escritórios da Renova.

24. Eventos subsequentes

(a) **Distribuição Pedido de intervenção, reprovação das contas e extinção da Fundação Renova pelo Ministério Público de Minas Gerais – Promotoria de Justiça Especializada na Tutela de Fundações (MPMG)**

No dia 24/02/2021 o MPMG entrou com uma ação na Justiça requerendo intervenção e a extinção da Fundação Renova, após rejeitar a prestação de contas do exercício de 2019, alegando irregularidades nos gastos da Fundação.

A Fundação Renova submete anualmente suas contas à aprovação pelo MPMG - Curadoria de Tutela de Fundações e responde tempestivamente a todas as dúvidas ou ressalvas apontadas pelo referido órgão por meio de ofícios.

Além dessas prestações de contas realizadas anualmente, a Fundação Renova também encaminha para conhecimento do MPMG as respectivas aprovações de suas demonstrações financeiras, realizadas pelo Conselho Curador conforme artigo 22 do estatuto, suportado pelo parecer do Conselho Fiscal, conforme prevê a Cláusula 198 do TTAC e o artigo 52 do estatuto da Fundação Renova.

Sobre o questionamento feito pelo MPMG acerca da remuneração de seus colaboradores, a Fundação Renova esclarece que adota uma política de remuneração com base em parâmetros de mercado, obtidos mediante contratação de consultoria especializada. Já os valores pagos destinados a publicidade (anúncios e ações patrocinadas em mídia digital, eletrônica e impressa) destinam-se a difundir, para atingidos, sociedades atingidas e amplos segmentos da sociedade brasileira, a plataforma de dados sobre a reparação, ampliando o acesso às informações sobre as ações executadas pela Fundação Renova.

Esses gastos, assim como salários e despesas administrativas, são custeados por recursos administrativos previstos no TTAC para esse fim e, portanto, não são parte dos recursos de natureza finalística, destinados aos programas de reparação e compensação.

Quanto ao superávit apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$13.246, a Fundação Renova realizou a destinação do mesmo no exercício de 2020, conforme demonstrado na Nota 14, onde também estão discriminados os aportes realizados pelas mantenedoras.

No que diz respeito às provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, a Fundação Renova adota a política descrita na Nota 2.2.1, onde se descreve que as provisões são registradas quando o valor da perda for considerado provável e puder ser razoavelmente estimada. As divulgações das causas judiciais classificadas como possíveis e prováveis está divulgada na Nota 15.

(b) Posicionamento da Fundação acerca dos pedidos de intervenção e reprovação de contas pelo MPMG

A Administração entende que as razões da ação são frágeis e não possuem argumentação jurídica suficiente para se obter uma decisão favorável. Dessa forma, a Fundação Renova já se manifestou em juízo, argumentando:

(a) pela incompetência da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte para dirimir a controvérsia, uma vez que o Juízo Universal reside na 12ª Vara Federal em Belo Horizonte;

(b) pela falta de interesse processual, uma vez que os motivos apresentados não são plausíveis e não condizem com as hipóteses previstas no art. 765 do Código de Processo Civil, bem como pelo fato de existirem meios adequados para corrigir suposta inexecução ou execução negligente ou deficiente de alguma das medidas associadas aos programas reparatórios por parte da Fundação (com a revisão dos programas). Nesse sentido, inclusive, recentemente foi criado, pelo Juízo da 12ª Vara Federal, o Eixo Prioritário 13 relativo ao remodelamento e aprimoramento do sistema de gestão organizacional interno da Fundação Renova, estando pendente a realização de perícia para identificar os problemas e para corrigi-los.

(c) sobre a estrutura interna da Fundação Renova que observa de forma estrita os acordos celebrados e as disposições de seu Estatuto, o que demonstra que a mesma não se presta a limitar a responsabilidade das mantenedoras, que permanecem corresponsáveis pela atuação da Fundação, não afastando qualquer responsabilidade das empresas corrés.

(d) pela legalidade e conformidade das contas apresentadas pela Fundação Renova, refutando as insurgências quanto: (i) à forma de aportes de valores ao patrimônio da Fundação Renova; (ii) à ausência de provisionamentos; (iii) a alegadas ilicitudes no modelo de funcionamento decorrentes da simbiose entre os programas de compliance da Samarco Mineração S.A. e da Fundação Renova e (iv) da alegada ineficiência da Fundação Renova no cumprimento dos programas.

A Fundação Renova também se manifestou pela inaplicabilidade do processo de extinção da Fundação Renova, transição e de repactuação conforme proposto pelo MPMG. Vale destacar que o Processo de Repactuação dos Programas foi introduzido pelo TAC Governança, e refere-se a um processo único de aprimoramento dos programas do TTAC do qual a Fundação Renova não faz parte, sem prejudicar as medidas que já estão em curso e que pode ou não implicar na inserção de programas e medidas adicionais ao previsto no TTAC, ou seja, na alteração do instrumento.

Por fim, cabe ainda mencionar que em recente decisão proferida no âmbito da Ação de nº 1024354-89.2019.4.01.3800, foi acolhido o pedido da Advocacia Geral da União quanto à necessidade de abertura do Eixo Prioritário 13, que tratará da reestruturação do sistema de gestão organizacional interno da Fundação Renova.

Em 23/04/21, foi proferida decisão judicial, na qual entendeu o Juiz da 5ª Vara Cível de Belo Horizonte por (i) rejeitar as preliminares suscitadas pelas Rés, mantendo a competência da Justiça Estadual para análise do pedido sem adentrar, contudo, no mérito da ação (ii) **postergar a análise do pedido de tutela de urgência formulado pelo Ministério Público de Minas Gerais para momento ulterior à fase probatória** e (iii) determinar a

designação de audiência de conciliação. A decisão proferida em 23/04/21 não altera a avaliação e prognóstico de perda realizada.

Assim, apesar das incertezas inerentes aos eventos acima, que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade, entendemos que não há fundamentos jurídicos para o acolhimento dos pedidos feitos na inicial da ACP, razão pela qual todas as medidas cabíveis vêm sendo tomadas pela Administração.

(c) Distribuição de nova Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Em 11 de maio de 2021, foi ajuizada nova ACP contra a Fundação e suas mantenedoras pelo Ministério Público Federal ("MPF"), Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPMG"), Defensoria Pública da União ("DPU"), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ("DPMG") e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo ("DPES"), na qual a referida ACP, movida contra a Fundação e suas mantenedoras, se alega desvio de finalidade na atuação da Fundação Renova em campanhas publicitárias realizadas no ano de 2020, relacionadas com os resultados da reparação. De forma sumária, os argumentos dos autores da ACP se baseiam nos montantes dispendidos em campanhas de publicidade, as quais, segundo alegam, promoveriam a desinformação.

Assim, requerem em sede de tutela de urgência, sob pena de multa diária não inferior a R\$100 mil em caso de descumprimento, impondo-se à Fundação Renova, bem como suas mantenedoras, diversas obrigações de fazer e de não fazer, relacionadas a publicidade e propaganda (em todas as mídias), divulgação e comunicação social, bem como em relação às políticas de internas de divulgação e comunicação.

Os autores requerem ainda a condenação da Fundação Renova e suas mantenedoras ao pagamento de indenização por danos morais coletivos em quantia a ser arbitrada por esse Juízo Federal, pugnando-se por fixação de valor não inferior a R\$56,3 milhões e ressarcimento dos gastos realizados pela Fundação Renova que totalizam R\$28,1 milhões.

Conselho Curador

Membros efetivos

Camilla Lott Ferreira
Carla Maree Wilson
Cláudio Renato Chaves Bastos
Ivan Apsan Frediani
Pedro Aguiar de Freitas
Pedro Pereira C.
Wilson Roberto Grossi

Diretoria

André Giacini de Freitas
Diretor-presidente

Adriano Haueisen Batista
Diretor de Planejamento e Gestão

Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus
Diretor de Engenharia e Obras

Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo
Diretor de Programas

Conselho Fiscal

Membros efetivos

Cristian Coloma
Eliane Velo Domingues
Lucas Brandão Filho
Luciana Cássia Nogueira
Marcelo Campos Antunes
Marlos Moreira dos Santos

Responsável Técnico

Wandeir Campos da Silva
Contador - CRC-MG 122183/O-9